

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 6 0, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Data: / /,	
Pág:	Alte
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba –	de 2
PR	Д,

Altera o Decreto nº 27.302, de 07 de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 27302, de 07 de abril de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

Considerando o memorando 01/2021 encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, solicitando a alteração do artigo 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 27302.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, inciso IV do Decreto nº 27.302, de 07 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"IV - Niama Cristini Gris - Secretária Executiva."

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 27.302, de 07 de abril de 2021.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**



de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 6 7, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Data: / Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Ernani de Paula Mello.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor Ernani de Paula Mello, matrícula nº 10.784, ocupante do cargo de Fiscal Municipal I, lotado na Seção de Fiscalização Municipal, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 10 de agosto de 2021, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 007915/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 6 2 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

	/ tacoi
	SUPL
	2021
Edição nº: Data: / /	no va
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - PR	7

PUBLICADO

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.365.516,70.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e II da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.365.516,70 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
VAVAL	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete	Y JULY	3
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		13
15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito	DE 3	7
79 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-000	130.000,00
82 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIR FINANCEIRO			150.000,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	ID/USO RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao		
12.122.1201.1028	Estudante		





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Equipamentos e Material		
497 - 4490.52.00	Permanente	0-1-104	86.571,70
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
	Aquisição de veículos para		
12.361.1201.1032	Transporte de Alunos	A	
CTH	Equipamentos e Material	10	
523 - 4490.52.00	Permanente	0-1-104	217.175,00
1		7	
11.00	Secretaria Municipal de Educação	7	
11.004	Ensino Fundamental	700	
	Construção de Escola Municipal no	(a)	
12.361.1201.1037	Bairro Jardim Monte Sinai II	F	
1075 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-104	704.000,00
N/A		TVS	3
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1.007.746,70			

FONTE 303 - RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
(FL) (A)	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		16
12.001	Fundo Municipal de Saúde	1771	1 1
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		2
676 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	48.000,00
680 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-303	100.000,00
684 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-303	152.000,00
690 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	700.000,00
	1613		,
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1.000.000,00			

FONTE 491 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) – EXERCÍCIO CORRENTE

CORREITE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		





PODER EXECUTIVO

	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-491	200.000,00
TOTAL SUPLEMEN	NTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECA	ADAÇÃO	200.000,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
P.A	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC	706	
22.661.2201.2133	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario	2 %	
375 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	7.770,00
NV/		(2) (V/s	.)
TOTAL DE	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO	ÃO	7.770,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.365.516,70

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso superavit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 104, 303, 491 no valor de R\$ 2.207.746,70 (dois milhões, duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
JUL DE	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2133	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		
374 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0-1-000	2.770,00
376 - 3390.33.00	Passagens e despesas com Locomoção	0-1-000	1.000,00
377 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	3.000,00
379 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	1.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO		7.770,00





PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES

7.770,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3°, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a junho/2020	3.654.354,51
2- Arrecadação de julho a dezembro/2020	6.356.751,72
3- Arrecadação de janeiro a junho/2021	5.322.272,29
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2021	8.865.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (A)

▲ = 45,64%

b) - Cálculo da provável arrecadação de julho a dezembro/2021 (A)

$$\Delta$$
 = 6.356.751,72 x 45,64% = 2.901.221,49
 Δ = 6.356.751,72 + 2.901.221,49 = 9.257.973,21

Δ = 9.257.973,21

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2021		8.865.000,00
2- Arrecadação de janeiro a junho/2021	5.322.272,29	
3- Provável arrecadação de julho a dezembro/2021	9.257.973,21	14.580.245,50
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2021		5.715.245,50
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		920.151,33
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	4.795.094,17	

Telêmaco Borba-Pr, 13 de setembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito Municipal AGOSTINHO ROMÃO Contador – CRC/PR 55566/O-6





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a junho/2020	11.294.537,87
2- Arrecadação de julho a dezembro/2020	13.433.831,26
3- Arrecadação de janeiro a junho/2021	14.264.107,76
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2021	26.975.600,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (A)

▲ = 26,29%

b) - Cálculo da provável arrecadação de julho a dezembro/2021 (Δ)

 Δ = 13.433.831,26 x 26,29% = 3.531.754,24

 $\Delta = 13.433.831,26 + 3.531.754,24 = 16.965.585,50$

 $\Delta = 16.965.585,50$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2021		26.975.600,00
2- Arrecadação de janeiro a junho/2021	14.264.107,76	
3- Provável arrecadação de julho a dezembro/2021	16.965.585,50	31.229.693,26
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2021		4.254.093,26
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		4.254.093,26

Telêmaco Borba-Pr, 13 de setembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito Municipal AGOSTINHO ROMÃO Contador – CRC/PR 55566/O-6





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETON.º 27664, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

<u>PUBLICADO</u>	
Edição nº: Data: / / Pág	Retifica o artigo 1º do Decreto nº 21.872, de 31 de março de 2015.
Boletim Oficial do Município de Telêmaco	
Borba-PR	Hartan A.
MAN FITT	

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o artigo 1º do Decreto nº 21.872, de 31 de março de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise para o Programa de Adoção de Logradouros Públicos, bem como nomear os membros para compor a referida comissão prevista no art. 4º, § 1º do Decreto Municipal 21.829 de 20 de março de 2015, os seguintes membros:
- I Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente:
- a) Titular: Antônio Marco
- b) Suplente: Valdineia Gonçalves da Cruz
- II Representante da Assessoria de Integração Comunitária:
- a) Titular: Sergio Rodrigues Alves
- b) Suplente: Aparecido Bueno Machado
- III Representante da Secretaria Geral do Gabinete:
- a) Titular: Jorge Vella Junior
- b) Suplente: Rehanthon Leoni Bahena
- IV Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
 Públicos:
- a) Titular: Mauricio Diógenes de Castro
- b) Suplente: Luis Camargo dos Santos.





PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação e ratifica os demais termos do Decreto nº 21.872, de 31 de março de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de setembro de 2021. Marcio Artur de Matos **Prefeito** Luis Fabiano de Matos Procurador Geral do Município

de de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 6 6, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Data:// Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Conceder licença para tratamento saúde ao servidor Claudenir Paes Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor CLAUDENIR PAES DE LIMA, matrícula nº 7.593, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado no Serviços Urbanos – Coleta de Lixo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22 de julho de 2021, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 007585/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**





PODER EXECUTIVO

DECRETONº 27665, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Pág Data: / Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Ana Maria Mangues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **ANA MARIA MANGUES**, matrícula **nº 10.366**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, **a partir de 20 de julho de 2021**, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 007244/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETONº 27667, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ı	<u>P U B L I C A D O</u>	
	Edição nº:	Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Ernani de Paula Mello.
	Data:/Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** ao servidor Ernani de Paula Mello, matrícula **nº 10.784**, ocupante do cargo de Fiscal Municipal I, lotado na Seção de Fiscalização Municipal, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, **a partir de 10 de agosto de 2021**, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 007915/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 6 8 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

<u> </u>	1
Edição nº: Data: / Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Declar provin de Ser Luiz C
34	

Declara vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Operador de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor Luiz Carlos Barbosa devido ao seu óbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo servidor **LUIZ CARLOS BARBOSA**, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 09 de setembro de 2021, devido a óbito, conforme Certidão de Óbito – Matricula 0084954 01 55 2021 4 00055 034 0022404 81.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 6 9 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

	ADICION Orçamen
Edição nº: Data: / /	Município valor R\$
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - PR	

PUBLICADO

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 712.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e II da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo artigo 41º, incisos II e III e artigo 44º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais), para financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10190 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos – Coronavírus (COVID-19) – EXERCÍCIO CORRENTE			s de Saúde
45,00	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	1 19	
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.1001.2175	Enfrentamento da Emergência COVID19		
	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de		
1117 - 3390.34.00	terceirização	0-1-10190	180.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			180.000,00

FONTE 10190 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		





PODER EXECUTIVO

10.122.1001.2175	Enfrentamento da Emergência COVID19		
1115 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-10190	32.000,00
1117 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-10190	500.000,00
		1	
TOTAL DE	532.000,00		

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 712.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10190 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 10190 no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos trinta e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10190 – B - Coror	loco de Custeio das Ações e Se navírus (COVID-19) - EXERCÍC	rviços Públic IO CORRENT	os de Saúde E
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	Jan 1	2
12.001	Fundo Municipal de Saúde	7	3
10.122.1001.2175	Enfrentamento da Emergência COVID19		73
1076 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-10190	532.000,00
TI NAME	TOTAL DE ANULAÇÃO	XX	532.000,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2021.



ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETON.º 27670, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO
Edição nº:
Data:/Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Anexo I do Decreto 27104 de 13 de janeiro de 2021 e revogado o Decreto 27524 de 07 de julho de 2021 e seu Anexo I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do Decreto 27104 de 13 de janeiro de 2021, o qual passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto 27104 de 13 de janeiro de 2021 e revogado o Decreto 27524 de 07 de julho de 2021 e seu Anexo I.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PODER EXECUTIVO

ANEXO I

(Retifica Anexo I Decreto 27.104/2021)

Cronograma de previsão das atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2020.

Competições:

- Liga Sul, Norte Pioneiro de Desportos Futsal categorias menores Voleibol;
- Jogos da Natureza
- Campeonato Paranaense Futebol 07
- Campeonato Paranaense de Voleibol;
- Taça Paraná de Voleibol;
- Copa Regional de Basquetebol;
- LDP Paraná Liga de desporto de basquete do Paraná;
- Copa Cidade de basquete de Ponta Grossa;
- Jogos Abertos do Paraná;
- Jogos da Juventude;
- Campeonato Paranaense de Handebol;
- Copa AMCG;
- Novo Futsal Paraná;
- Campeonato Paranaense de Ginástica;
- Festival de Estreantes de Ginástica;
- Copa São José de Handebol;
- Copa Guaratuba de Handebol;
- Copa Noroeste de Handebol;
- Festival Paranaense de Handebol;
- Campeonato Paranaense de Futsal;
- Parajaps;
- Zumba Festival Brasil;
- Liga de Voleibol do Paraná;
- Campeonato Metropolitano de Mountain Bike;
- Jogos Abertos de Vôlei de Irati;
- Copa de Vôlei Geninho Alves de Irati;
- Campeonato Paranaense de Jiu Jitsu;
- Roda Aliança de Basquete;
- Campeonato Paranaense de Taekwondo;
- Maratona de Zumba do Litoral Paraná;
- Audição do Bolshoi;
- Festival de Dança de Joinville;
- Festival de Desterro a Noite é uma Criança;
- Circuito de carrinhos de rolimã do Paraná;
- Circuito de corrida de ruas no estado do Paraná;





PODER EXECUTIVO

- Campeonato Paranaense de Tênis de Mesa;
- Torneios abertos de Tênis de Mesa no Paraná;
- Campeonato Paranaense de Skate amador;
- Campeonato Brasileiro de Jui-Jitsu Esportivo 2021
- Liga de Voleibol de Ponta Grossa (LVPG 2021).

Material de Consumo:

- Medicamentos;
- Combustível (abastecimento em trânsito);
- Materiais diversos.

Pessoa Jurídica:

 Alimentação, taxas e inscrições, Assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens para atletas residindo fora do município, e outros serviços de pessoa jurídica não especificados.

Pessoa Física:

 Serviços de terceiros de pessoa física (borracharia, assistência saúde, mão de obra) e outros serviços de pessoa física não especificados.

Descrição	Valor	
Material de Consumo	R\$ 20.000,00	
Pessoa Jurídica R\$ 400.000,		
Pessoa Física	R\$ 2.000,00	
Total	R\$ 422.000,00	







PODER EXECUTIVO

DECRETON.º 27671, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº:	Cancela extensão de jornada de servidores.
Data:/Pág, Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba- PR	

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada das servidoras relacionadas, conforme abaixo especificado:

Cancelamento de Extensão de Jornada

No	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	Lenir Aparecida de Souza Almeida	9.309	Escola Mun. Dom Pedro I	01/09/2021
02	Maria Aparecida de Miranda Pedroso	9.378	Escola Mun. Dep. Pericles P da Silva	01/09/2021
03	Ana Rita de Lima Costa	6.939	Escola Mun. Prof. Etelvina Arzua Costa	06/09/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 7 2, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

<u>P U B L I C A D O</u>		
Edição nº:Pág Data:/Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Cancela Gratificação de Função Coordenador Pedagógico.	de

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CANCELAR Gratificação de Coordenador Pedagógico, conforme abaixo:

Cancelamento Coordenação Pedagógica

No	Nome	Mat.	Local Extensão	A partir de
01	Tania Aparecida Mercer Suarez	8.762	CMEI Maria Mazzetti	08/09/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 002/20201

PUBLICADO				
Edição nº:			MUNICIPAL	DI
Laigao II I	PLANEJAMENTO	URBAN	O, HABITAÇÂ	0 1
Data:/	MEIO AMBIENTE,			
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	nos termos do Art. Regulamentar nº 23.			

Considerando a justificativa realizada pela chefia imediata e do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de janeiro de 2017

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Servidora listada no memorando de justificativa SMPUHMA 330/2021, , a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de registro de Ponto — SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, § 1º, da Lei 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de setembro de 2021

Luis Fernando de Matos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 7 3, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

<u>PUBLICADO</u>	
Edição nº:	
Data: / / Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Cancelar Função Gratificada e Gratificação por Função

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, denominada Chefe de Monitoramento Eletrônico, símbolo GF – 2/SMA, da Secretaria Geral do Gabinete, ao servidor abaixo relacionado:

No	Nome	Mat.	FUNÇÃO	Cancelamento em	Secretaria
01	Arnaldo Batista Rosa	8.779	Chefe de Monitoramento Eletrônico	08/09/2021	Secretaria Geral do Gabinete

Art. 2º CANCELAR GRAFICAÇÃO POR FUNÇÃO, denominada Patrulha, símbolo GF – 1/SMA, da Secretaria Geral do Gabinete, ao servidor abaixo relacionado:

No	Nome	Mat.	FUNÇÃO	Cancelamento em	Secretaria
01	Cleverson Geraldo Dias	10.411	Patrulha	01/09/2020	Secretaria Geral do Gabinete
02	Marcos Eleandro Aroldi	10.744	Patrulha	01/09/2020	Secretaria Geral do Gabinete

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





MEMORANDO Nº.

330/2021

De

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,

Habitação e Meio Ambiente. Divisão de Recursos Humanos

Para:

13 de setembro de 2021

Assurto:

Autorização de Serviço Extraordinário

Autorizo a servidora abaixo a receber pelos serviços extraordinários nas datas:

Elisandra de Fátima Pinheiro matrícula 10129 04/09/2021 das 07:30hrs às 17:00hrs 07/09/2021 das 09:00hrs às 17:00hrs

Para realizar Plantão de Fiscalização, nas Regiões Centrais (comércio em geral) e bairros.

COPIA

Silvana Ramos Almeida Chefe da Seção de Fiscalização

Luis Fernando de Matos

Secretaria Municipal De Planejamento Urbano, Habitação E Meio Ambiente





PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 7 4, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

<u> </u>		
Edição nº:	DETERMINA MEDIDAS RESTRITIVAS DE CARÁTI OBRIGATÓRIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO I)
Data: / / Pág.	EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE I)/
Boletim Oficial do Município de Telêmaco	PANDEMIA DA COVID-19.	
Borba-PR		
7 14 1	THE WALL	

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando os termos do Decreto emitido pelo Governo do Estado do Paraná nº 8705 de 14 de setembro de 2021;

DECRETA:

- **Art. 1º** Estabelece medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.
- **Art. 2º** Permite a realização de algumas categorias de eventos, conforme capacidades previstas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, desde que respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e limites estabelecidos em atos normativos próprios da Secretaria de Estado da Saúde.
- **§ 1º** Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 60% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de mil pessoas.
- § 2º Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de mil pessoas.
- **Art. 3º** Os participantes dos eventos deverão utilizar máscara cobrindo o nariz e a boca a todo momento, exceto para ingestão momentânea de comida ou bebida.
- **Art. 4º** O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no município, e poderá ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.
- **Art. 5º** A participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 2º deste Decreto fica condicionada à apresentação de teste negativo realizado até 48 horas antes do início do evento ou à comprovação de esquema vacinal da COVID-19.



PODER EXECUTIVO

- **Art. 6º** Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:
- **I** eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;
- II eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados;
- III eventos que demandem a permanência do público em pé durante sua realização;
 - IV eventos com duração superior a 6 horas;
- **V** eventos que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior àquele determinado nesta norma, como exposições e festivais;
 - VI eventos de caráter internacional;
 - VII eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;
- **VIII -** eventos que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.
- **Art. 7º** Todos os eventos deverão respeitar as normativas sanitárias previstas em Resoluções expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde.
- **Art. 8º** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ato normativo próprio, um cronograma de flexibilização das normas restritivas empregadas no controle da pandemia, de acordo com o avanço da vacinação, de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no Paraná.
- **Parágrafo único.** O cronograma descrito no caput deste artigo poderá ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.
- **Art. 9º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e vigorará até 1º de outubro de 2021.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





PODER EXECUTIVO

LEI 2384

<u>P U B L I C A D O</u>
Edição nº:
Data:/ Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba- PR

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União, até o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à investimentos em Infraestrutura de Transporte Rodoviário, Construção de Prédios Públicos, Mobilidade Urbana, Aquisição de Equipamentos, Implantação de Espaços de Lazer, Instalações Esportivas, Iluminação Pública, outros Investimentos em Infraestrutura Urbana e ao Saneamento Urbano, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4.º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.





PODER EXECUTIVO

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2021.





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 21, 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2021.

Rubens Benck
Secretário Geral de Gabinete





PODER EXECUTIVO

LEI 2385

PUBLICADO	AUTO
Edição nº:	ADIC
Data:/ Pág. Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba- PR	IMPC

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.703.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 5.703.000,00 (cinco milhões, setecentos e três mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete	I VAN	/
02.002	Serviço de Comunicação Social	- AXX	3
04.131.0401.2008	Manutenção do Serviço de Comunicação Social	St. o	
59 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	80.000,00
61 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	30.000,00
62 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	27.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2035	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Pessoal Civil	0-1-000	190.000,00
90 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	0-1-000	45.000,00





		T	
	Civil		
91 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	12.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
	Manutenção das Atividades da	-	
04.122.0401.2011	Procuradoria Geral do Município	20	
The	Vencimentos e Vantagens Fixas –	6-7-4	
109 - 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-000	315.000,00
110 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
112 - 3191.13.00		0-1-000	4.000,00
.1, 8		2 35	
ANA	Secretaria Municipal de	(1)	
06.00	Administração	100	3
06.002	Divisão de Material e Patrimônio	5000 C	~
AVA	Manutenção das Atividades da		5
04.122.0401.2019	Divisão de Materiais e Suprimentos	(L) NC	
	Vencimentos e Vantagens Fixas –	1247	75
157 - 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-000	6.000,00
160 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	15.000,00
		171	[]
	Secretaria Municipal de	11 A)
06.00	Administração	Y HED	× .
06.003	Divisão de Licitações	7575	13
	Manutenção das Atividades da	/4	7
04.122.0401.2020	Divisão de Licitações	000	
15/5 C	Vencimentos e Vantagens Fixas –	7 19	
166 - 3190.11.00		0-1-000	80.000,00
169 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	15.000,00
	1618 -00)	
	Secretaria Municipal de		
06.00	Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
	Manutenção das Atividades da		
04.122.0401.2021	Divisão de Recursos Humanos		
180 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
	Secretaria Municipal de		
06.00	Administração		
06.005	Divisão de Administração		





T	T	1
_		
_	0.1.000	525 000 00
<u> </u>	0-1-000	535.000,00
	0-1-000	75.000,00
Obrigações Patronais	0-1-000	66.000,00
	574	
Secretaria Municipal de Finanças	3/	
Divisão de Administração Financeira	\mathcal{J} .	
Manutenção das Atividades da	100	
	3 95	
Vencimentos e Vantagens Fixas –	(3)	
Pessoal Civil	0-1-000	160.000,00
1	1/2/1/2	7
Secretaria Municipal de Finanças	~118	2
Divisão de Administração Tributária	(1) N	2
Manutenção das Atividades da	1241	7/5
	1 Company	K)
	1 ha	2
	0-1-000	155.000,00
Obrigações Patronais	0-1-000	45.000,00
52/1	M(I)	×
Secretaria Municipal de Obras e	£757	1.3
Serviços Públicos	1/2 1	3
Gabinete do Secretário - SMOSP	0,63	
Manutenção da Atividades do	1 190	
Gabinete do Secretário - SMOSP		
Vencimentos e Vantagens Fixas –		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	7.000,00
	0-1-000 0-1-000	7.000,00
Pessoal Civil	1	
Pessoal Civil	1	
Pessoal Civil Obrigações Patronais	1	
Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Obras e	1	
Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1	
Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Divisão de Obras	1	
Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Divisão de Obras Manutenção das Atividades da	1	
Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Divisão de Obras Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	1	
	Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Administração Financeira Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Administração Tributária Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Gabinete do Secretário - SMOSP	Divisão de Administração Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0-1-000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0-1-000 Obrigações Patronais 0-1-000 Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Administração Financeira Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0-1-000 Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Administração Tributária Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0-1-000 Obrigações Patronais 0-1-000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Gabinete do Secretário - SMOSP Manutenção da Atividades do





Obrigações Patronais	0-1-000	36.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e		
Industria Convencional		
Divisão de Desenvolvimento		
Econômico	-	
Manutenção da Divisão de	20	
Desenvolvimento Econômico	674	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal	4	
Civil	0-1-000	1.000,00
	100	
Secretaria Municipal de Esportes,	2 95	
Cultura e Recreação	(事)	
Gabinete do Secretário - SMECR	21/4	
Manutenção das Atividades do	4/m/1/2	7
Gabinete Secretario - SMCER		5
Obrigações Patronais	0-1-000	2.500,00
57/1	100 SIT	71;
Secretaria Municipal de Esportes,	15	N)/
		3
Divisão de Esportes	1937	3
Manutenção das Atividades da	17. A	'}
Divisão de Esportes	(F)	4
Obrigações Patronais	0-1-000	17.000,00
42	1/2	
Secretaria Municipal de Esportes,	D'3	/
	7 190	
	J	
10/6-044		
Pessoal Civil	0-1-000	16.000,00
27/6		·
Secretaria Municipal de Esportes.		
5		
1		
Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional Divisão de Desenvolvimento Econômico Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Gabinete do Secretário - SMECR Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Divisão de Esportes Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Divisão de Esportes Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Divisão de Recreação Divisão de Recreação Orientada Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada Vencimentos e Vantagens Fixas –	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional Divisão de Desenvolvimento Econômico Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0-1-000 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Gabinete do Secretário - SMECR Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER Obrigações Patronais 0-1-000 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Divisão de Esportes Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes Obrigações Patronais 0-1-000 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Divisão de Esportes Obrigações Patronais 0-1-000 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Orientada Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0-1-000 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Divisão de Recreação Orientada Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0-1-000





ESTADO DO PARANÁ

11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2107			
612 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	20.000,00
615 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	2.000,00
	TA O HAS	3	
11.00	Secretaria Municipal de Educação	J ,	
11.006	Ensino Superior	/ 20	
12.364.1201.2108	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB		
NV// ,	Vencimentos e Vantagens Fixas –	O V	
621 - 3190.11.00		0-1-000	3.000,00
624 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	2.000,00
		(Z)/\(\)	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	124	75
12.001	Fundo Municipal de Saúde	1 Company	W
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e	PI	À
10.301.1001.2070	Vencimentos e Vantagens Fixas –		2
660 - 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-000	351.000,00
662 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	150.000,00
664 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	195.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMAS		
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
781 – 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-000	65.000,00
782 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	17.000,00
785 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência		





	,		
	Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção da Divisão de Proteção		
08.244.0802.2042	Social Básica		
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
810 - 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-000	255.000,00
814 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	70.000,00
		674	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	¥.	
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social	100	
08.244.0802.2052	Manutenção das Atividades dos CRAS	3 95	
	Vencimentos e Vantagens Fixas –	(1)	
850 - 3190.11.00		0-1-000	85.000,00
	Obrigações Patronais	0-1-000	16.000,00
1076		~!!?	5
		(1)	-
	Secretaria Municipal de Assistência	7241	7/2
13.00	Social		W
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social	M	7
08.244.0802.2053	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		}
864 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	1.000,00
3230123100	osi igagees i aci enais	7	1.000/00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	1963	
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0803.6063	Manutenção do Conselho Tutelar		
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
931 - 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-000	38.000,00
932 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	18.000,00
	Secretaria Municipal de Planejamento		
14.00	Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
	Manutenção das Atividades do		
15.121.1501.2117	Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
945 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –	0-1-000	75.000,00





PODER EXECUTIVO

TOTAL DE	E SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO	3.	732.000,00
	6 144	171	1
980 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	10.000,00
977 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	105.000,00
16.482.1601.2128	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	2018	3
14.004	Divisão de Habitação		7
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		\
3131.13.00	Obrigações l'atronais	0 1 000	24.000,00
	Obrigações Patronais	0-1-000	24.000,00
958 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	108.000,00
15.121.1501.2118	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	H	
14.002	Divisão de Urbanismo	1-	
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
946 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	13.000,00
	Pessoal Civil		

FONTE 103 - RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
JULDE	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil	1	
12.365.1201.2170	Manutenção das Atividades dos CMEI's/Apoio		
602 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-103	320.000,00
606 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-103	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			370.000,00

FONTE 104 - RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - EXERCÍCIO CORRENTE





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	-	
499 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-104	200.000,00
501 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-104	25.000,00
503 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	40.000,00
TOTAL S	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO		265.000,00

FONTE 303 - RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE ID/USO DESCRIÇÃO **RECURSO** VALOR 12.00 Secretaria Municipal de Saúde 12.001 Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades do 10.301.1001.2067 Gabinete do Secretário - SMS Vencimentos e Vantagens Fixas -641 - 3190.11.00 Pessoal Civil 0-1-303 95.000,00 644 - 3191.13.00 Obrigações Patronais 0-1-303 6.000,00 12.00 Secretaria Municipal de Saúde 12.001 Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da 10.301.1001.2069 Divisão de Saúde Pública Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 650 - 3190.11.00 0-1-303 360.000,00 Outras Despesas Variáveis -190.000,00 Pessoal Civil 652 - 3190.16.00 0-1-303 644 - 3191.13.00 Obrigações Patronais 0-1-303 115.000,00 12.00 Secretaria Municipal de Saúde 12.001 Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Estratégia Saúde 10.301.1001.2072 da Família





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃ	0	1.336.000,00
698 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	150.000,00
694 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-303	60.000,00
692 - 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-303	360.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 5.703.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 103, 104 e 303 no valor de 5.703.000,00 (cinco milhões, setecentos e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

		TW' Dw	m_)
FONTE 000 -	000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXE		RRENTE
AVA	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		77
02.001	Gabinete da Secretaria Geral	1	7
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretario 3 SGG		
29 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	240.000,00
30 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	70.000,00
31 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	2.000,00
32 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.004	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2008	Manutenção do Serviço de Comunicação Social		
60 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	1.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2035	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		





ESTADO DO PARANÁ

89 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
03.00	Gabinete do Vice-Prefeito		
03.001	Gabinete do Vice-Prefeito		
04.122.0401.2010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	~	
and	Vencimentos e Vantagens Fixas –	A40	
106 - 3190.11.00		0-1-000	10.000,00
107 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	4.000,00
AV		7.6	
04.00	Procuradoria Geral do Município	100	
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		}
111 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00
05.00	Controladoria Geral do Município	25497	n n
05.001		H/LA	(1)
05.001	Controladoria Geral do Município		J.W.
04.124.0401.2012	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	177	3
122 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	200.000,00
123 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	61.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração	1963	
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretaria Municipal de)	
04.122.0401.2013			
132 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	4.000,00
133 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		





	Manutenção das Atividades da		
1	Tecnologia da Informação e		
04.126.0401.2014			
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
141 - 3190.11.00	_	0-1-000	135.000,00
142 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	19.000,00
A.A	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	RO	
143 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	15.000,00
144 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	10.000,00
	A A A A	0/10	
06.00	Secretaria Municipal de Administração	3	
06.002	Divisão de Material e Patrimônio	(#)	
04.122.0401.2019	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos		3
158 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	(1)K	2
159 - 3190.16.00	Civil 5	0-1-000	3.000,00
16 161	The state of the s	1 Company	W
III OY L	Secretaria Municipal de	1 /h=	2
06.00	Administração	1771	13
06.003	Divisão de Licitações	MA	1
04.122.0401.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Y	B
167 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	3.000,00
160 2100 16 00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	0-1-000	1 000 00
168 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	1.000,00
	Casatavia Municipal da		
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos	/	
	Manutenção das Atividades da		
04.122.0401.2021	Divisão de Recursos Humanos		
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
175 – 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-000	100.000,00
176 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	45.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal		
177 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	3.000,00
07.00	Comptania Municipal de Figures		
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		





	Gabinete da Secretaria Municipal de		
07.001	Finanças		
	Manutenção das Atividades do		
04.123.0401.2030	Gabinete Secretario - SMF		
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
214 - 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-000	48.000,00
215 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	677	
216 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	1.000,00
217 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	1.500,00
		100	
07.00	Secretaria Municipal de Finanças	7 7	
07.002	Divisão de Administração Financeira	G2	
1974	Manutenção das Atividades da	17 VK	3
04.123.0401.2031	Divisão de Administração Financeira	422	7
234 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	10.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	1 LINE	
235 - 3190.16.00	Civil 5 /	0-1-000	10.000,00
236 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	12.000,00
MAYA		Anne	2
07.00	Secretaria Municipal de Finanças	(F1)	1
07.003	Divisão de Administração Tributária	I U.A.	7
W. W. Albu	Manutenção das Atividades da	Mill	5
04.129.0401.2032	Divisão de Administração Tributária		3
251 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	19.000,00
10,00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	0,63/	
252 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	20.000,00
	Secretaria Municipal de Obras e	r	
08.00	Serviços Públicos)	
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
	Manutenção da Atividades do		
15.122.1502.2120	Gabinete do Secretário - SMOSP		
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal		
268 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	7.000,00
	Coomatavia Musicipal de Obise -		
00 00	Secretaria Municipal de Obras e		
08.00	Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da		





	Divisão de Obras		
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal		
285 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	10.000,00
	Secretaria Municipal de Obras e		
08.00	Serviços Públicos	7	
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas	24	
15 454 4500 0400	Manutenção das Atividades da	FT4	
15.451.1502.2122	Divisão de Pavimentação e Máquinas	3	
216 2100 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas –	0.1.000	220 000 00
316 - 3190.11.00		0-1-000	230.000,00
317 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	40.000,00
318 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	0.1.000	110 000 00
	Civil	0-1-000	110.000,00
319 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	11.000,00
	Constant Marie Late Change	240	3
08.00	Secretaria Municipal de Obras e	15/19	2
08.004	Serviços Públicos Divisão Serviços Públicos		3)
06.004	Manutenção das Atividades da	Lim'r.	E.
15 452 1503 2124	Divisão Serviços Públicos	475	5
13.432.1303.2124	Vencimentos e Vantagens Fixas –	1/ /	1
333 - 3190.11.00		0-1-000	325.000,00
(1 . VA // HEVIII	Obrigações Patronais	0-1-000	2.000,00
33.7 3130,13100	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	0 1 000	2.000,00
335 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	170.000,00
336 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	58.000,00
(0)			
	Secretaria Municipal de Trabalho e		
09.00	Industria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
	Manutenção das Atividades do		
22.661.2201.2133	Gabinete do Secretario		
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
369 - 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-000	58.000,00
370 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal		
371 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	5.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e		





ESTADO DO PARANÁ

l		
Industria Convencional		
Divisão de Desenvolvimento		
Econômico		
Manutenção da Divisão de		
Desenvolvimento Econômico		
Vencimentos e Vantagens Fixas –	Pro-	
Pessoal Civil	0-1-000	185.000,00
Obrigações Patronais	0-1-000	39.000,00
Obrigações Patronais	0-1-000	4.000,00
	\mathcal{J} .	
Secretaria Municipal de Trabalho e	100	
Industria Convencional	3 96	
Divisão de Assistência a Comunidade	(4)	
Manutenção das Atividades da	DIV	1
		3
Vencimentos e Vantagens Fixas –	~ (1)	5
	0-1-000	7.000,00
Obrigações Patronais	0-1-000	6.000,00
		37
	0-1-000	8.000,00
Obrigações Patronais	0-1-000	14.000,00
	17. A	1)
Secretaria Municipal de Esportes.		4
	777	. 3
	//	7
	000	
	1 190	
	0-1-000	225.000,00
	0-1-000	25.000,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	/	,
	0-1-000	1.000,00
1246		,
Secretaria Municipal de Esportes.		
-		
·		
-		
t chicking contraction in its	0-1-000	80.000,00
	Econômico Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional	Econômico Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional Divisão de Assistência a Comunidade Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Gabinete do Secretário - SMECR Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação Gabinete Secretario - SMCER Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000 Obrigações Patronais O-1-000





434 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	32.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal		32.000,00
435 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	8.000,00
	Secretaria Municipal de Esportes,		
10.00	Cultura e Recreação	P	
10.003	Divisão de Recreação Orientada	120	
TI	Manutenção das Atividades da	579	
27.813.2701.2147	Divisão de Recreação Orientada	3	
446 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	1.500,00
120	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1 20	
447 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	10.000,00
448 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	1.500,00
	Secretaria Municipal de Esportes,		7
10.00	Cultura e Recreação	1/20	<u> </u>
10.004	Divisão Cultural	(7)X	2
	Manutenção das Atividades da	7347	76)
13.392.1301.2110		16.00	J)
	Obrigações Patronais	0-1-000	5.000,00
111/1/11/20	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	197	3
456 - 3190.16.00		0-1-000	20.000,00
457 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	4.000,00
A VANA		175	3
11.00	Secretaria Municipal de Educação	1/4 -	-
11.006	Ensino Superior	000	
15/2 K	Manutenção do Funcionamento do	7 19/	
12.364.1201.2107			
1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal		
613 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	10.000,00
	LEMACO BURDI		
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
	Manutenção do Pólo da Universidade		
12.364.1201.2108			
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal		
622 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	1.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		





	Manutenção das Atividades da		
	Divisão de Administração e		
10.301.1001.2070	Programação		
661 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	15.000,00
	Secretaria Municipal de Assistência		
13.00	Social	RID	
The state of	Gabinete da Sec Municipal de	57	
13.001	Assistência Social	3/	
	Manutenção das Atividades do	7.	
08.244.0801.2038	Gabinete do Secretário - SMAS	700	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	3 01	
783 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	38.000,00
NV//		OKA	1
AW//	Secretaria Municipal de Assistência		13
13.00	Social	1/2	·
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social	(A)	7
	Manutenção da Divisão de Proteção	20477	7/2
08.244.0802.2042	Social Básica		(J)
811 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	30.000,00
1111/11/11/11	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	793	3
812 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	120.000,00
V VVV		(A)	4
VAVAN	Secretaria Municipal de Assistência	2747	3
13.00	Social	1/	13
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social	000	
08.244.0802.2052	Manutenção das Atividades dos CRAS	1 190/	
851 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	3.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal		,
852 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	12.000,00
	C/EMADO DORBA	-	,
	Secretaria Municipal de Assistência		
13.00	Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
131002	Manutenção das Atividades da		
	Divisão de Capacitação e Geração de		
08.244.0802.2053			
0012 1 11000212000	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
863 - 3190.11.00	_	0-1-000	28.000,00
865 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	0-1-000	5.000,00
002 - 2130:10:00	Outras Despesas variaveis – ressuai	0-1-000	3.000,00





ESTADO DO PARANÁ

W 20	T .		T
	Civil		
867 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	2.500,00
	Carataria Manistral da Assistância		
12.00	Secretaria Municipal de Assistência		
13.00	Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social	19.	
08.244.0803.2059	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
874 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	335.000,00
875 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	95	-
876 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	17.000,00
878 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	60.000,00
		400	77
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	00	3
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social	1729II	7/2
08.244.0803.2062	Manutenção da Atividades dos CREAS		N
III VA I	Vencimentos e Vantagens Fixas –		7
890 - 3190.11.00		0-1-000	35.000,00
891 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	5.000,00
W X X X	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	YHD	4
892 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	6.000,00
- W	47	1/0.	7
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	1963	
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente e da		
0012 131000210037	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
907 - 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-000	56.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
	Manutenção das Atividades do		
15.121.1501.2117	Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
947 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	0-1-000	2.000,00





	Civil		
948 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
	Secretaria Municipal de Planejamento		
14.00	Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo	1-	
(PD)	Manutenção das Atividades da	40	
15.121.1501.2118	Divisão de Urbanismo	674	
959 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	25.000,00
N/A	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	J.1.	
960 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	8.000,00
		25	
	Secretaria Municipal de Planejamento		
14.00	Urbano, Habitação e Meio Ambiente	21/4	3
	Divisão de Projetos e Planejamento	1 mm	~
14.003	Urbano		3
	Manutenção das Atividades da	32/100	
	Divisão de Projetos e Planejamento	(200)	J
15.121.1501.2119		The same	W
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		7 000 00
968 - 3190.11.00		0-1-000	7.000,00
070 2100 16 00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	0.1.000	F 000 00
970 - 3190.16.00		0-1-000	5.000,00
971 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	25.000,00
T 35 6		/4-	7
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento	063/	
14.00	Urbano, Habitação e Meio Ambiente	1 1/2/	
14.004	Divisão de Habitação		
16 402 1601 2120	Manutenção das Atividades da		
16.482.1601.2128	Divisão de Habitação		
070 2100 16 00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	0 1 000	2 000 00
979 – 3190.16.00	Civil	0-1-000	2.000,00
	C I I M I I I I I I I		
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento		
14.00	Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
10 122 1001 2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
10.122.1801.2132			
987 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	10 000 00
207 - 2130.11.00	ressual Civil	0-1-000	10.000,00





ESTADO DO PARANÁ

TOTAL DE ANULAÇÃO		3.	732.000,00
990 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
989 - 3190.16.00	Civil	0-1-000	5.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal		
988 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	5.000,00

FONTE 103 -	RECURSO 5% sobre Transferência FUNDEB – EXERCÍCIO CORREN		ucionais
W	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação	7 95	
11.005	Educação Infantil	(3)	
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		3
571 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-103	370.000,00
	57/ 1 / KILLOW		76
TOTAL DE ANULAÇÃO			370.000,00

FONTE 104 - RE	CURSO Demais Impostos Vinculad – EXERCÍCIO CORRENTE	os à Educa	ıção Básica
WAYAN.	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação	1/4	-
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	1963	
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
510 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-104	265.000,00
	AWA.		
	TOTAL DE ANULAÇÃO		265.000,00

FONTE 303 - RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
		ID/USO	
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		





Fundo Municipal de Saúde		
Manutenção das Atividades da		
Rede de Urgência e Emergência		
Vencimentos e Vantagens Fixas –		
Pessoal Civil	0-1-303	150.000,00
Outras Despesas Variáveis –		
Pessoal Civil	0-1-303	300.000,00
Obrigações Patronais	0-1-303	80.000,00
H O H	*	
Secretaria Municipal de Saúde	\approx .	
Fundo Municipal de Saúde	100	
Manutenção do Centro Regional da	2 32	
Mãe Paranaense	(4)	
Vencimentos e Vantagens Fixas –		(3)
Pessoal Civil	0-1-303	400.000,00
Obrigações Patronais	0-1-303	80.000,00
	(/ NR	***
Secretaria Municipal de Saúde	17741	(n;)
	The same	
Manutenção e Aperfeiçoamento	197	0
	1/ /	' }
Pessoal Civil	0-1-303	230.000,00
Obrigações Patronais	0-1303	45.000,00
42	1/2	-
Secretaria Municipal de Saúde	000	
	7 13/	
)	
/ / / / / / / / / / / / / / / / / / / /	0-1-303	25.000,00
		18.000,00
A WA		
Secretaria Municipal de Saúde		
-		
dos Serviços de Saúde Mental-	0-1-303	8.000,00
	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades do Centro Diluidor Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS Manutenção e Aperfeiçoamento	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Saúde Fundo Serviços de Saúde Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS Manutenção e Aperfeiçoamento



PODER EXECUTIVO

CAPS		
TOTAL DE ANULAÇÃO	1	1.336.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO 5.703.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2386

<u>P U B L I C A D O</u>	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
Edição nº:	ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 138.888,49
Data:/ Pág	IMPORTANCIA DE R\$ 138.888,49
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba- PR	

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 138.888,49 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE				
MARK	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR	
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional	(/A	1)	
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico	733	à	
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial	SES	7	
1082 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	138.888,49	
TOTAL DE	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO	0	138.888,49	

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 138.888,49 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
	Secretaria Municipal de Trabalho e		
09.00	Industria Convencional		
	Divisão de Desenvolvimento		
09.002	Econômico		
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação		



PODER EXECUTIVO

	Empresarial		
382 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	138.888,49
	TOTAL DE ANULAÇÃO		138.888,49

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PODER EXECUTIVO

LEI 2387

<u>P U B L I C A D O</u>				
Edição nº:				
Data:/Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba- PR				

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, DEFINE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS - SISMARQ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

- Art. 1º É dever do Poder Público Municipal a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e tecnológico e como elementos de prova e informação.
- Art. 2º É assegurado ao cidadão o direito de acesso pleno aos documentos públicos municipais, cuja consulta será franqueada de forma ágil e de forma transparente pelo Poder Público Municipal, na forma desta lei, ressalvados aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.
- Art. 3º Consideram-se arquivos públicos, para os fins desta lei, os conjuntos de documentos produzidos, recebidos e acumulados por órgãos públicos, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos, em decorrência do exercício de suas atividades específicas, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.
- Art. 4º Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos.





PODER EXECUTIVO

Art. 5º Considera-se política municipal de arquivos o conjunto de princípios, diretrizes e programas elaborados e executados pela Administração Pública Municipal de forma a garantir a gestão, a preservação e o acesso aos documentos públicos municipais, bem como a proteção especial a arquivos privados, considerados de interesse público e social para o município de Telêmaco Borba.

CAPÍTULO II

Do arquivo público municipal

- Art. 6º Fica criado o Arquivo Público Municipal, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Administração, com dotação orçamentária própria, tendo as seguintes competências:
- I formular a política municipal de arquivos e exercer orientação normativa, visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, qualquer que seja o suporte da informação ou a sua natureza;
- II implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;
- III promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;
- IV elaborar e divulgar diretrizes e normas para as diversas fases de administração dos documentos, inclusive dos documentos digitais, consoante o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil), aprovado pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), para a organização e funcionamento do protocolo e dos arquivos integrantes do Sistema Municipal de Arquivos (SISMARQ);
- V coordenar os trabalhos de classificação e avaliação de documentos públicos do município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da administração pública municipal integrantes do SISMARQ;
- VI autorizar a eliminação dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente, na condição de instituição arquivística pública municipal, de acordo com a determinação prevista no art. 9º da Lei Federal nº 8.159, de 1991;
- VII acompanhar o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Público Municipal de Telêmaco Borba, procedendo ao registro de sua entrada no referido órgão e ao encaminhamento de cópia desse registro às unidades de origem, responsáveis pelo recolhimento, além de assegurar sua preservação e acesso;



PODER EXECUTIVO

- VIII promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades arquivísticas das unidades integrantes do SISMARQ;
- IX promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à integração e articulação das atividades arquivísticas;
- X promover a difusão de informações sobre o Arquivo Público Municipal de Telêmaco Borba, bem como garantir o acesso aos documentos públicos municipais, observadas as restrições previstas em lei;
- XI realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do município.
- Art. 7º O Arquivo Público Municipal poderá, ainda, custodiar o acervo de valor permanente ou histórico produzido e acumulado pela Câmara de Vereadores, mediante acordo de cooperação firmado entre os chefes dos poderes Executivo e Legislativo municipais, constituindo, cada um, fundo documental próprio.

CAPÍTULO III

Do sistema municipal de arquivos

Art. 8º Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema Municipal de Arquivos (SISMARQ), as atividades de gestão de documentos no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 9º O SISMARQ tem por finalidade:

- I garantir ao cidadão e aos órgãos e entidades da administração pública municipal, de forma ágil, transparente e segura, o acesso aos documentos de arquivo e às informações neles contidas, resguardados os aspectos de sigilo e as restrições administrativas ou legais;
- II integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o compõem;
- III disseminar normas relativas à gestão de documentos de arquivo;
- IV racionalizar a produção da documentação arquivística pública;
- V racionalizar e reduzir os custos operacionais e de armazenagem da documentação arquivística pública;



PODER EXECUTIVO

- VI preservar o patrimônio documental arquivístico da administração pública municipal;
- VII articular-se com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública municipal.
 - Art. 10 Integram o SISMARQ:
- I como órgão central, o Arquivo Público Municipal de Telêmaco Borba;
- II como órgãos setoriais, as unidades responsáveis pela coordenação das atividades de gestão de documentos de arquivo nas secretarias municipais e órgãos equivalentes;
- III como órgãos seccionais, as unidades responsáveis pelas atividades de gestão de documentos de arquivo nos órgãos ou entidades subordinados ou vinculadas às secretarias municipais e órgãos equivalentes;

Parágrafo único. O Arquivo da Câmara Municipal poderá integrar o SISMARQ, mediante termo de adesão firmado com o órgão central, devendo seguir as diretrizes e normas emanadas do Sistema, sem prejuízo de sua subordinação e vinculação administrativa.

- Art. 11 Os órgãos setoriais e seccionais do SISMARQ vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal.
- Art. 12 Compete ao Arquivo Público Municipal como órgão central do SISMARQ:
- I formular e acompanhar a Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- II gerir o Sistema;
- III estabelecer e implementar normas e diretrizes para o funcionamento dos arquivos setoriais e seccionais em todo o seu ciclo vital;
- IV coordenar e orientar os trabalhos de classificação e avaliação de documentos públicos do município, aprovar os Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da administração pública municipal, bem como as atualizações periódicas que ocorrerem nos respectivos instrumentos;
- V orientar e acompanhar, junto aos órgãos setoriais do SISMARQ, a implementação, coordenação e controle das atividades, normas e rotinas de trabalho relacionadas à gestão de documentos nos órgãos setoriais e seccionais;



PODER EXECUTIVO

VI – promover a disseminação de normas técnicas e informações de interesse para o aperfeiçoamento dos órgãos setoriais e seccionais do SISMARQ;

VII – promover a integração das ações necessárias à implementação do Sistema, mediante a adoção de novas tecnologias de comunicação e informação, com vistas à racionalização de procedimentos e modernização de processos;

VIII – estimular e promover a capacitação, o aperfeiçoamento, o treinamento e a reciclagem dos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo;

IX – elaborar, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento, agilização e aperfeiçoamento do SISMARQ, bem como acompanhar a sua execução;

X – manter mecanismos de articulação com o Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), que tem por órgão central o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

Art. 13 Compete aos órgãos setoriais:

I – implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Arquivo Público Municipal;

II – implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, relativamente à padronização dos procedimentos técnicos referentes às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, eliminação, transferência, recolhimento e preservação de documentos ao Arquivo Público Municipal, visando o acesso aos documentos e informações neles contidas;

III – elaborar Planos de Classificação de Documentos de Arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, bem como acompanhar a sua aplicação em seu âmbito de atuação e de suas seccionais;

IV – proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;

V – participar, com o órgão gestor, da formulação das diretrizes e metas do SISMARQ.

Art. 14 O SISMARQ poderá contar com um sistema informatizado de gestão arquivística de documentos que atenda aos dispositivos contidos no e-arq Brasil, destinado à operacionalização, integração e modernização dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial no que tange às atividades de protocolo e disseminação de informações.



PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO IV

Dos documentos públicos municipais

Art. 15. São arquivos públicos municipais os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, por órgãos e entidades públicos de âmbito municipal, em decorrência de suas funções administrativas e legislativas.

Parágrafo único. São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por agentes do Poder Público, no exercício de seu cargo e/ou função; por pessoas físicas e jurídicas que, embora se submetam a regime jurídico de direito privado, desenvolvam atividades públicas, por força de lei; pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações privadas instituídas por entes políticos e territoriais e pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos referentes a atos praticados no exercício das funções delegadas pelo Poder Público Municipal.

- Art. 16 Às pessoas físicas e jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 15 compete a responsabilidade pela preservação adequada dos documentos produzidos e recebidos no exercício de atividades públicas.
- Art. 17 Os documentos públicos julgados de valor permanente que integram o acervo arquivístico das empresas em processo de desestatização, parcial ou total, serão recolhidos ao Arquivo Público Municipal de Telêmaco Borba, por serem inalienáveis e imprescritíveis, conforme dispõe o art. 10 da Lei Federal nº 8.159, de 1991.
- § 1º O recolhimento de que trata este artigo constituirá cláusula específica de edital nos processos de desestatização.
- § 2º Os documentos de valor permanente poderão ficar sob a guarda das instituições mencionadas no art. 18, enquanto necessários ao desempenho de suas atividades.
- Art. 18 A cessação de atividades de instituições públicas e de caráter público implica o recolhimento de seus documentos ao Arquivo Público Municipal de Telêmaco Borba, ou sua transferência à instituição sucessora.
- Art. 19 Os documentos públicos municipais são identificados como correntes, intermediários e permanentes.
- § 1º Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituem objeto de consultas frequentes.
- § 2º Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente.



PODER EXECUTIVO

- § 3º Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo, que devem ser definitivamente preservados.
- Art. 20 A eliminação de documentos produzidos e recebidos pela administração pública municipal e por instituições municipais de caráter público só deverá ocorrer se prevista na tabela de temporalidade de documentos do órgão ou entidade, mediante autorização do Arquivo Público Municipal de Telêmaco Borba, conforme determina o art. 9º da Lei Federal nº 8.159, de 1991, e de acordo com a resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos CONARQ, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público.
- Art. 21 Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis, de acordo com o artigo 10 da Lei Federal nº 8.159, de 1991, e ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social, de acordo com o artigo 25 da mesma lei.

CAPÍTULO V

Da gestão de documentos da Administração Pública Municipal

SEÇÃO I

Das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos

- Art. 22 Em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal será constituída [uma] Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), que terá a responsabilidade de realizar o processo de análise dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, com vistas a estabelecer prazos para sua guarda nas fases corrente e intermediária e sua destinação final, ou seja, eliminação ou recolhimento para guarda permanente, os quais deverão integrar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo desse órgão ou entidade.
- § 1º As Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos CPAD são grupos permanentes e multidisciplinares instituídos nos órgãos da Administração Pública Municipal, responsáveis pela elaboração e aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos.
- § 2º As Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos deverão ser vinculadas ao gabinete da autoridade máxima do órgão ou entidade.



- § 3º As Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos serão compostas, preferencialmente em número ímpar, designados pela autoridade máxima do órgão ou entidade e serão integradas por servidores das seguintes áreas:
- I servidor com formação em Arquivologia;
- II Procurador do Município, responsável pela análise do valor legal dos documentos;
- III servidor da área de administração e finanças;
- IV servidores das unidades organizacionais às quais se referem os documentos, com amplo conhecimento das competências e atividades desempenhadas pelo órgão a qual representa;
- V outros profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto de avaliação, como médicos, engenheiros, economistas, arquitetos, sociólogos, historiadores, bibliotecários, entre outros;
- VI representante do Arquivo Público Municipal de Telêmaco Borba.
- Art. 23 São atribuições das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPAD):
- I realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;
- II elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;
- III orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;
- IV manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;
- VII coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.
- Art. 24 Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.





- Art. 25 Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.
- Art. 26 Os trabalhos a que se referem os artigos 3º, 4º e 5º deste decreto não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.
- Art. 27 Concluídos os trabalhos, as propostas de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos relativos às atividades finalísticas dos órgãos da Administração Pública Municipal serão validadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, devendo a mesma encaminhar os referidos instrumentos ao Arquivo Público do Município para apreciação.
- Art. 28 Cabe ao Arquivo Público do Município de Telêmaco Borba, na qualidade de Órgão Central do SISMARQ, aprovar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade área fim e submeter os referidos instrumentos ao titular da pasta para homologação e publicação no Diário Oficial do Município.
- Art. 29 Para garantir a efetiva aplicação dos Planos de Classificação e das Tabelas de Temporalidade de Documentos, as Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo poderão solicitar as providências necessárias para sua inclusão nos sistemas informatizados utilizados nos protocolos e arquivos de seus respectivos órgãos.
- Art. 30 A execução das determinações fixadas na Tabela de Temporalidade caberá às unidades responsáveis pelos arquivos de cada secretaria municipal.
- Art. 31 Ao Arquivo Público do Município de Telêmaco Borba, órgão central do SISMARQ, compete, sempre que solicitado, dar orientação técnica na área arquivística às Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos de Arquivo para elaboração e aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos.
- Art. 32 A cessação de atividade de órgãos públicos, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos e organizações sociais, implica o recolhimento de seus documentos de guarda permanente ao Arquivo Público do Município de Telêmaco Borba.
- Art. 33 Os documentos de valor permanente das empresas em processo de desestatização, parcial ou total, serão recolhidos ao Arquivo Público do



PODER EXECUTIVO

Município de Telêmaco Borba, devendo constar tal recolhimento em cláusula específica de edital nos processos de desestatização.

- Art. 34 Caberá ao Arquivo Público do Município de Telêmaco Borba, órgão central do SISMARQ o reexame, a qualquer tempo, das tabelas de temporalidade, bem como, decidir sobre a conveniência e a oportunidade de transferências e recolhimentos de documentos ao Arquivo Público.
- Art. 35 Fica vedada a eliminação dos documentos relacionados às atividades finalísticas nos órgãos ou entidades da administração pública municipal que ainda não tenham elaborado e oficializada suas Tabelas de Temporalidade de Documentos das Atividades finalísticas.

SEÇÃO II

Da entrada de documentos de valor permanente no Arquivo Público Municipal

- Art. 36 Os documentos de valor permanente, ao serem recolhidos ao Arquivo Público Municipal, deverão estar classificados, avaliados, organizados, higienizados, acondicionados e acompanhados de instrumento descritivo que permita sua identificação e controle.
- § 1º Os órgãos e entidades detentores dos documentos a serem recolhidos poderão solicitar orientação técnica ao Arquivo Público Municipal para a realização dessas atividades.
- § 2º As despesas decorrentes do preparo, acondicionamento e transporte dos documentos a serem recolhidos ao Arquivo Público Municipal serão custeadas pelos órgãos e entidades produtoras e/ou detentoras dos arquivos.
- Art. 37 O Arquivo Público Municipal publicará instruções normativas sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para a plena consecução do disposto nesta seção.

CAPÍTULO VI

Dos arquivos privados de interesse público e social

- Art. 38 Consideram-se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de suas atividades.
- Art. 39 Os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas poderão ser declarados de interesse público e social, por decreto do prefeito, desde que contenham conjuntos de documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento científico e tecnológico do município de Telêmaco Borba.



PODER EXECUTIVO

- § 1º A declaração de interesse público e social de arquivos privados será precedida de parecer instruído com avaliação técnica realizada por Comissão Especial integrada por especialistas, constituída pelo Arquivo Público Municipal.
- § 2º O acesso aos documentos de arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas identificados como de interesse público e social deverá ser franqueado ao público mediante autorização de seu proprietário ou possuidor.
- § 3º Os arquivos de entidades privadas encarregadas de serviços públicos municipais ficam classificados como de interesse público e social.
- § 4º A declaração de interesse público e social de que trata este artigo não implica a transferência do respectivo acervo para guarda do Arquivo Público Municipal, nem exclui a responsabilidade por parte de seus detentores, pela guarda e preservação do acervo.
- § 5º Os arquivos privados declarados como de interesse público e social poderão ser doados ao Arquivo Público Municipal ou nele depositados, a título revogável.
- Art. 40 Os proprietários ou detentores de arquivos privados declarados de interesse público e social poderão receber assistência técnica do Arquivo Público Municipal, ou de outras instituições arquivísticas, mediante convênio, objetivando o apoio para o desenvolvimento de atividades relacionadas à organização, preservação e divulgação do acervo.
- Art. 41 A alienação de arquivos privados declarados de interesse público e social deve ser precedida de notificação ao município, titular do direito de preferência, para que, no prazo máximo de sessenta dias, manifeste interesse na sua aquisição.

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

- Art. 42 O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a estrutura e o quadro funcional do Arquivo Público Municipal.
- Art. 43 O Arquivo Público Municipal terá quadro próprio de servidores admitidos de acordo com os dispositivos legais em vigor.
- Art. 44 É proibida toda e qualquer eliminação de documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções e atividades, sem a autorização prévia do Arquivo Público Municipal.
- Art. 45 Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.159, de 1991, e da seção IV, do capítulo V,



PODER EXECUTIVO

da lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, aquele que desfigurar ou destruir, no todo ou em parte, documento de valor permanente ou considerado, pelo Poder Público, como de interesse público e social.

Art. 46 As disposições desta lei aplicam-se às autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos.

Art. 47 O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 48 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





PODER EXECUTIVO

LEI 2388

<u>P U B L I C A D O</u>	INSTITUI,	NO	CALENDÁRIO	DF
Edição nº:	COMEMORAÇ	ÕES OFI	CIAIS DO MUNICÍP	10, 0
			DESBRAVADORES	E DÁ
Data:/ Pág	OUTRAS PRO	VIDÊNCIA	∖S.	
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-	7	7	140	
PR			77	

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Telêmaco Borba o Dia do Clube de Desbravadores, a ser comemorado, anualmente, no 3º sábado do mês de setembro.
- **Art. 2º** No Dia do Clube de Desbravadores serão desenvolvidas atividades afetas às finalidades estatutárias dessa instituição as quais poderão ser abertas para a participação da comunidade em geral.
- **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Autoria: Vereador Jefferson Thomas de Abreu



ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4602

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº:	Concede adicional por conclusão do curso.
Data:/Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Cui so.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer anexado aos Autos dos Processos Administrativos nº 008189/2021, 008867/2021, 008952/2021, 008187/2021;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos **Procurador Geral do Município**





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 6 0 2- ANEXO I

Adicional	Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao art. 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013					
MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
10.840	Jocasta Claro	Cozinheira	008187/2021	19/08/2021	III	6% (seis por cento)
10.717	Reginaldo Constante	Motorista	008867/2021	08/09/2021	III	6% (seis por cento)
11.022	Marcio Jose Rosa	Educador Social Masculino	008189/2021	19/08/2021	IV	8% (oito por cento)
8.657	Telma dos Santos Domingos	Agente Administrativo I Administrativo Contábil FIN	008952/2021	10/09/2021	V	10% (dez por cento)





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA № 21, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

	The state of the s			
MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário	
9750	Fabiane Mendes	Segunda-feira a Sexta	08h as 17h30min	
	WE THE	Segunda-feira a Sexta	08h as 17h30min	
10307	Miriele Geig <mark>er Vercelhese da Silva</mark>	21/08/2021	08h as 12h	
	M	04/09/2021	08h as 12h	
		Segunda-feira a Sexta	08h as 17h30min	
10308	Rosana Rocha	14/08/2021	08h as 12h	
10809 Joelma Pinto Ferreira		Segunda-feira a Sexta	08h as 17h30min	
	Joelma Pinto Ferreira	28/08/2021	08h as 12h	
		Segunda-feira a Sexta	08h as 17h30min	
10811	Rosana de Lima	14/08/2021	08h as 12h	
			28/08/2021	08h as 12h
10846	Francieli Alexandria de Faria	Segunda-f <mark>eira a Se</mark> xta	08h as 17h30min	
		21/08/2021	08h as 12h	
		04/09/2021	08h as 12h	

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
	Jose Augusto Preem Ferreira	Segunda-feira a sexta-feira	07h às 17h30 min
		04/09/2021	08h as 18h
7606		05/09/2021	08h as 18h
		07/09/2021	08h as 18h
	Joseilson Castilho de Moraes	Segunda-feira a sexta-feira	07h às 17h30 min
		14/08/2021	07h as 18h
8531 Jo		15/08/2021	07h as 18h
		28/08/2021	08h as 18h
		29/08/2021	08h as 18h
		04/09/2021	08h as 18h





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

	Divisão Municipal d	<u>e Segurança Pública e</u>	
		05/09/2021	08h as 18h
		07/09/2021	08h as 18h
		Segunda-feira a sexta-feira	16h às 02h
		21/08/2021	14h as 02h
8540		22/08/2021	14h as 02h
	Paulo Roberto Oliveira	04/09/2021	14h as 02h
		05/09/2021	14h as 02h
		07/09/2021	14h as 02h
		Segunda-feira a sexta-feira	07h às 17h30 min
		14/08/2021	07h as 18h
		15/08/2021	07h as 18h
		28/08/2021	08h as 18h
10248	Alexsandro Gomes da Silva	29/08/2021	08h as 18h
		04/09/2021	08h as 18h
		05/09/2021	08h as 18h
		07/09/2021	08h as 18h
	Eduardo Augusto de Lima	Segunda-feira a sexta-feira	16h às 02h
		21/08/2021	14h as 02h
		22/08/2021	14h as 02h
10338		04/09/2021	14h as 02h
		05/09/2021	14h as 02h
		07/09/2021	14h as 02h
	Emanoel Gomes	Segunda-feira a sexta-feira	07h às 17h30 min
		14/08/2021	07h as 18h
		15/08/2021	07h as 18h
		28/08/2021	08h as 18h
10692		29/08/2021	08h as 18h
		04/09/2021	08h as 18h
		05/09/2021	08h as 18h
		07/09/2021	08h as 18h
		Segunda-feira a sexta-feira	16h às 02h
		21/08/2021	14h as 02h
10762	Eder Juliano da Costa	22/08/2021	14h as 02h
		04/09/2021	14h as 02h
		05/09/2021	14h as 02h





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

		07/09/2021	14h as 02h		
10763	Felipe Guilherme de Almeida	Segunda-feira a sexta-feira	16h às 02h		
		21/08/2021	14h as 02h		
		22/08/2021	14h as 02h		
		04/09/2021	14h as 02h		
		05/09/2021	14h as 02h		
		07/09/2021	14h as 02h		





Poder Executivo

PORTARIA Nº 17/2021-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a abertura de Sindicância conforme Autos do Processo Administrativo nº 008905/2021, de 09 de setembro de 2021, incumbindo a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 4555 de 07 de julho de 2021, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba e demais dispositivos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2021.

Cleverson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIA Nº 16/2021-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 15/2021-SMAS determinando a abertura de Sindicância Interna, visto que há uma Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria nº 4555 de 07 de julho de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2021.



Cleverson Silva dos Santos Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

ANEXO I JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: JORGE LUIZ VELLA JUNIOR

MATRÍCULA DA CHEFIA: 9743

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 21/2021

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 21/2021 SETOR: DIVISÃO MUNI<mark>CIPAL DE</mark> SEGUR<mark>ANÇA PÚ</mark>BLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- □AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO
- □ AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO
- □REQUISIÇÃO DE SER<mark>VIÇO EXTRAORDINÁRIO</mark>

X REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

• Fiscalização nas áreas de Estacionamento Rotativo.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

• Execução de serviços de sinalização vertical e horizontal no Centro e demais bairros.

DATA: 14.09.2021

Jorge Luiz Vella Junior

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



RESOLUÇÃO Nº 44/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 44/2021 do CME/CEI,

RESOLVE:

- Art. 1º-RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Gonçalves Ledo Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Rio Branco nº 90, Bairro Água Verde, CEP: 84270-000 do município e Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.
- **§1º** A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3977/2013 de 30/08/2013, publicada em 26/09/2013 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 42/2019 de 31/10/2019, publicada em 14/11/2019, com vigência até 26/09/2023.
- **§2º** A Resolução nº 139/1996 de 11/01/1996, publicada em 30/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art.1º.
- §3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4082/2016 de 21/09/2016, publicada em 19/10/2016, encerrando-se em 31/12/2020.
- §4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.
- §5º Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro Secretária Mun. de Educação Decreto nº 27.087 de 04/01/2021

Protocolo nº D-045278/2020





ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Presidente Castelo Branco-Ed. Infantil e Ensino Fundamental do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ft ^a B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Neuci Schereider	6.170.428-0	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil/Escolas

- Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.
- **Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.
- Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Mazzetti, do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ft ^a B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Elisabete Cardoso da Silva	4.975.507-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil/CMEIs
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Ensino Fundamental

Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.





ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Henriqueta Lisboa, do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ft ^a B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Elisabete Cardoso da Silva	4.975.507-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil/CMEIs
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Ensino Fundamental

- Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.
- Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.
- Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de Renovação da Autorização para Funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais-Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Leopoldo Mercer-Ed. Infantil e Ensino Fundamental do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ft ^a B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Deise Fernanda Soares lank	7.193.238-9	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-CEMAE

Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021





ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Dom Pedro I-Ed. Infantil e Ensino Fundamental do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ft ^a B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Neuci Schereider	6.170.428-0	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil/Escolas

- Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.
- Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.
- Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Olavo Bilac do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ft ^a B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Elisabete Cardoso da Silva	4.975.507-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil/CMEIs
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Ensino Fundamental

Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 29407
- b) Pregão Eletrônico nº 88/2021
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de piso modular instalado.

	RESA: CONSTRUTORA POSSAMA				
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	Piso modular intertravado de uso externo instalado para parque infantil; Produzido em elastômero termoplástico (TPE) ou material equivalente; Encaixe tipo macho-fêmea; Medida mínima da peça de 250 X 250 X 11 milímetros; Quantidade mínima de encaixes por peça: 8 travas tipo macho + 8 travas tipo fêmea; Com proteção Ultravioleta (UV); Com proteção Ultravioleta (UV); Com proteção Anti Oxidação; Auto drenante; 100% de resistência a umidade; Anti derrapante; Anti riscos; Cores: a definir pela contratante; Acabamento das bordas no mesmo material com suavização do degrau através de rampas de acesso; 10 (dez) anos de garantia.	POSSAMAI	5.000	M²	R\$128,00
2	Piso modular intertravado de uso externo instalado; Produzido em elastômero termoplástico (TPE) ou polipropileno (PP) de alto impacto; Encaixe tipo macho-fêmea; Medida mínima da peça de 250 X 250 X 11 milímetros; Quantidade mínima de encaixes por peça: 8 travas tipo macho + 8 travas tipo fêmea Com proteção Ultravioleta (UV); Com proteção Anti Oxidação; Auto drenante; 100% de resistência a umidade; Anti derrapante;	POSSAMAI	12.000	M²	R\$128,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



-70-						
Anti	riscos;					
Cores: a definir pela	contratante;					
Demarcações de linha	as para futsal,					
handebol, basquete	e voleibol					
em tinta PU com f	undo fixador;					
Acabamento das bord	as no mesmo					
material com sua	vização do					
degrau através de	rampas de					
acesso;						
10 (dez) anos de gara	ntia.					
VALOR TOTAL DA EMPRE	ALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.176.000,00					

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.176.000,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2021

Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA KUNA:05269763907 Dados: 2021.09.15 09:12:28 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA Pregoeira





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 28125
- b) Pregão Eletrônico nº 81/2021
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo
6	Cateter sucção fechado endotraqueal nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 14Fr; Comprimento: 53 ou 54 cm; Material: PVC protegido por uma manga em EVA ou ABS; Uso adulto; Sistema fechado de aspiração; Estéril; Fornecimento contínuo de oxigênio por ventilação mecânica e intubação traqueal; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro na ANVISA.	BIOTEQ	750	UN	R\$82,35
45	Gaveta bin n°6, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: (AxLxP) 15X18,5X29 cm; Material: polipropileno; Cor: azul; Porta etiqueta para identificação; Trava nas laterais para encaixe; Empilhável.	PLASBOX	300	UN	R\$8,10
47	Gaveta bin n°9, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: (AxLxP) 22,5X38,6X57 cm; Material: polipropileno; Cor: azul; Porta etiqueta para identificação; Trava nas laterais para encaixe; Empilhável.	PLASBOX	75	UN	R\$44,55
54	Braçadeira infantil nas seguintes especificações mínimas: Circunferência do braço 18 x 26cm;Confeccionada em tecido sintético resistente;Com fecho em velcro;Braçadeira de 1 tubo;Com manguito;Para uso em diversos monitores e esfigmomanômetros;Marcadores que facilitam o ajuste a cada paciente;Livre de látex;Braçadeiras em nylon fácil de lavar;Com sistema de troca rápida da braçadeira.Com registro na ANVISA.Aprovado pelo INMETRO.	PREMIUM	50	UN	R\$15,00
58	Pipeta Pasteur com as seguintes especificações mínimas: Fabricada em polietileno de baixa densidade;Não tóxico;Com capacidade de 3 ml;Pacote com 500 unidades.	CRALPLAST	150	PCT	R\$90,11
62	Cânula endotraqueal tamanho 6,0, nas seguintes especificações mínimas:	SOLIDOR	1.000	UN	R\$5,20





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Tubo em material plástico com balão;				
	Válvula ABS;				
	Mola inoxidável.				
	Marcadores de graduação em centímetros;				
	Embalagem individual, constando dados do				
	fabricante, data de fabricação e prazo de				
	validade.				
88	Aparelho de pressão arterial aneroide,	WELCH ALLYN	30	UN	R\$594,00
	tamanho infantil, com as seguintes				, ,
	especificações mínimas:				
	De braço;				
	Com manômetro analógico aneroide, com				
	rotação de 360°, com anel amortecedor				
	emborrachado anti-impacto;				
	Resistente a quedas e desregulagem				
	frequente;				
	Com visor graduado;				
	Com faixa de medição de 0 a 300 mmHg;				
	Com braçadeira confeccionada em nylon				
	antialérgico, flexível e impermeável;				
	Fechamento em velcro:				
	Circunferência do braço: 12cm a 16 cm;				
	Com válvula para controle de ar;				
	Bolsa e pera insufladora livre de látex;				
	Com manguito ambidestro, antialérgico, livre				
	de látex:				
	Aparelho verificado e certificado pelo				
	Inmetro e IPEM e com Registro na Anvisa.				
	Deverá acompanhar o aparelho: bolsa para				
	acondicionamento, certificado de garantia e				
- 00	manual de instruções em português. Bracadeira adulto nas seguintes	PREMIUM	50	UN	D#20.00
89			50	UN	R\$20,00
	especificações mínimas: Circunferência do				
	braço 22 x 32cm;Confeccionada em tecido				
	sintético resistente;Com fecho em				
	velcro;Braçadeira de 1 tubo;Com				
	manguito;Para uso em diversos monitores e				
	esfigmomanômetros;Marcadores que				
	facilitam o ajuste a cada paciente;Livre de				
	látex;Braçadeiras em nylon fácil de				
	lavar;Com sistema de troca rápida da				
	braçadeira.Com registro na				
	ANVISA.Aprovado pelo INMETRO.				

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 105.820,25

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

	•				
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Malha tubular ortopédica, 20cm x 15m, nas seguintes especificações mínimas; Confeccionada em tecido algodão cru ou misto; Tecido elástico, enrolado de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.		800	ЕМВ	R\$16,79

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.432,00

EMPRESA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Agulha descartável 25 x 8 nas seguintes especificações mínimas:		2.000	CX	R\$9,20
	Com parede fina e bisel trifacetado;				







	A				
	Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor;				
	Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente:				
	Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de				
20	lote e data de fabricação. Esparadrapo nas seguintes especificações	CIEX	5.000	UN	D¢7.00
38	mínimas:	CIEX	5.000	ON	R\$7,89
	Cor branca; Medindo (LxC) 10cm x 4,50m; Composto em tecido 100% algodão impermeabilizado; Hipoalergênico;				
	Flexibilidade para adaptar-se as dobras da pele e de fácil desprendimento, sem deixar resíduos;				
	Massa adesiva à base de Óxido de Zinco, boa aderência; Enrolado em carretel plástico; Com capa de proteção. Embalagem individual constando dados do				
77	fabricante, data de fabricação e validade. Sonda para nutrição enteral nº 12FR, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 120cm;	SOLUMED	500	UN	R\$8,80
	Confeccionada em poliuretano flexível e linha radiopaca; Ponta distal em PVC atóxico, com orifícios laterais, preenchida com peso em esferas				
	em aço inox; Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com				
	tampas; Conector proximal universal em Y; Fio guia internamente em aço inox pré lubrificado.				
83	Registro na Anvisa Cânula endotraqueal tamanho 8,0, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de		1.000	UN	R\$4,45
90	validade. Campo Cirúrgico fenestrado com as seguintes especificações mínimas: Descartável:	POLAR FIX	13.000	UN	R\$2,40
	Estéril; Medindo: 40 x 40 cm; Com gramatura de 30 g/m²; Com fenestra de 10 cm de diâmetro; Confeccionado em não tecido SMS; Atóxico e hipoalérgênico; Com dobras cirúrgicas; Na cor azul; O produto devera ser embalado individualmente e esterilizado por oxido de etileno;				
91	Produto com Registro na ANVISA. Cânula endotraqueal tamanho 3,5, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual, constando dados do	SOLIDOR	1.000	UN	R\$4,30





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
92	Cânula endotraqueal tamanho 4,5, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UN	R\$4,15
94	Cânula endotraqueal tamanho 6,5, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UN	R\$4,25
96	Cânula endotraqueal tamanho 8,5, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UN	R\$4,15

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 114.750,00

EMPRESA: EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Item Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9 Equipo para bomba infusora para administração de soluções parenterais Samtronic Tipo universal; Com câmara de gotejamento flexível; Com filtro e entrada de ar; Pinça rolete; Injetor lateral; Luer lock rotativo; Tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e validade.		3.750	UN	R\$23,60

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 88.500,00

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Fio de sutura cirúrgica catgut de diâmetro 5-0 simples Nas seguintes especificações mínimas:Estéril;De origem animal;Absorvível;Obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos);Com sais de cromo;Medida de 70cm de comprimento;Com agulha de ½ circulo, cilíndrica, medindo 2,0 cm;Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes.		200	CX	R\$108,60





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



78	Soro fisiológico 0.9%, 10 ml com as	SAMTEC	18.000	UN	R\$0,36
	seguintes especificações mínimas: Cloreto				
	de sódio 0,9%;Sistema fechado. Na				
	embalagem do produto deverá constar a				
	marca comercial do produto, o número do				
	lote, a procedência, a data de fabricação, o				
	prazo de validade, recomendações para				
	armazenamento, o número do Registro no				
	Ministério da Saúde.				

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.200,00

EMPRESA: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
43	Gaveta bin n°3, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: (AxLxP) 7,3X10,2X17,3 cm; Material: polipropileno; Cor: azul; Porta etiqueta para identificação; Trava nas laterais para encaixe; Empilhável.	ROTTERMAN	600	UN	R\$2,20
44	Gaveta bin n°5, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: (AxLxP) 11,3X15X24,5 cm; Material: polipropileno; Cor: azul; Porta etiqueta para identificação; Trava nas laterais para encaixe; Empilhável.	ROTTERMAN	400	UN	R\$6,00
46	Gaveta bin n°8, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: (AxLxP) 18,5X31,7X43 cm; Material: polipropileno; Cor: azul; Porta etiqueta para identificação; Trava nas laterais para encaixe; Empilhável.		250	UN	R\$21,00
87	Alongador (Traquéia) espaço morto em silicone, para respirador mecânico, medindo: 20 cm c/ conector 15mx15F.	VENTCARE	100	UN	R\$60,20

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.990,00

EMPRESA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
39	Extensor escalonado para Gastrostomia/Jejunostomia com as seguintes especificações mínimas: 1 via; Composto por: protetor do conector adequado para garantir a esterilidade do produto, com protetor fêmea, com corta fluxo, com tubo flexível confeccionado em material atóxico, grau medico com boa flexibilidade e diâmetro uniforme com 07 cm de comprimento, com alça para protetor do conector, com conector para sonda escalonado para diversos calibres de sondas, com protetor de conetor, com conector macho/fêmea com protetor para adaptação em sondas enteral. Produto esterilizado a Óxido de Etileno. Embalado individualmente em blister ou papel grau cirúrgico. Produto com registro na Anvisa.		2.000	UN	R\$4,15
81	Tubo de silicone hospitalar, nas seguintes especificações mínimas: Não estéril; Diâmetro: 6 x 12 mm;		20	RL	R\$125,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Possibilida	ade de	reutiliza	ção com		
esterilizaç	ão e a	autoclave	127 °C;		
Rolo	com	15	metros.		
Registro n	a ANVISA.				
/ALOD TOTA		10001	DA 10 00		

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.800,00

EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
23	Seringa plástica descartável estéril, 5ml, com as seguintes especificações mínimas: Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e íntegro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilíndrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Êmbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança. Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades.		3.750	CX	R\$17,98

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 67.425,00

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preco máximo
iteili	Productoraci viço	Walca	Quantidade	Jilidade	unitário
14	Máscara oxigênio adulto com as seguintes especificações mínimas: Para alta concentração com reservatório tipo BAG; Reutilizável, em silicone; Com elástico ajustável para fixação; Válvula unidirecional com conexão à máscara e reservatório; Sem escape; Com extensor em PVC para rede de oxigênio e ar comprimido, com 1,30 m de comprimento. Embalagem individual contendo dados do fabricante e dados do produto.		750	UN	R\$21,00
16	Máscara oxigênio infantil com as seguintes especificações mínimas: Para alta concentração com reservatório tipo BAG; Reutilizável, em silicone; Com elástico ajustável para fixação; Válvula unidirecional com conexão à máscara e reservatório; Sem escape; Com extensor em PVC para rede de oxigênio e ar comprimido, com 1,30 m de comprimento. Embalagem individual contendo dados do fabricante e dados do produto.		750	UN	R\$21,00
27	Cateter nasal tipo óculos com as seguintes especificações mínimas: Composto por circuito de tubos de PVC, descartável,	NI	6.000	UN	R\$0,83







7	ж-				
	atóxico, flexível e estéril. Comprimento de				
	210 cm.Com 01 introdutor nasal e conector				
	de oxigênio tipo universal. Sem torções ou deformações. Embalagem individual				
	deformações. Embalagem individual constando dados do fabricante, data de				
	fabricação e validade.				
31	Dispositivo de drenagem mediastinal nas	CLINMED	50	UN	R\$37,00
	seguintes especificações mínimas:				, , , , , ,
	Frasco em PVC com escala graduada;				
	Tampa rosqueável com 2 ou 3 saídas;				
	Capacidade de 2.000 ml;				
	Conector universal;				
	Sistema com tubo extensor, pinça corta fluxo, espiral ou mola plástica, selo d'água;				
	Embalado individualmente com papel grau				
	cirurgico e esterilizado;				
	Constar dados de identificação,				
	esterilização e prazo de validade.				
	Registro na ANVISA.				
32	Dreno de tórax radiopaco nas seguintes	CLINMED	50	UN	R\$6,80
	especificações mínimas: Material: PVC;				
	Com conector universal;				
	Tamanho: 28;				
	Esterilizado;				
	Embalagem individual;				
	Registro na ANVISA.	CLINMED	50	1.187	D#0.70
33	Dreno de tórax radiopaco nas seguintes especificações mínimas:	CLINMED	50	UN	R\$6,70
	Material: PVC;				
	Com conector universal;				
	Tamanho: 32;				
	Esterilizado;				
	Embalagem individual;				
34	Registro na ANVISA. Dreno de tórax radiopaco nas seguintes	CLINMED	50	UN	R\$6,60
34	especificações mínimas:	CLIMINED	50	ON	Κφ0,00
	Material: PVC;				
	Com conector universal;				
	Tamanho: 34;				
	Esterilizado;				
	Embalagem individual; Registro na ANVISA.				
35	Dreno de tórax radiopaco nas seguintes	CLINMED	50	UN	R\$5,70
	especificações mínimas:			0.4	
	Material: PVC;				
	Com conector universal;				
	Tamanho: 36;				
	Esterilizado; Embalagem individual;				
	Embalagem individual; Registro na ANVISA.				
36	Dreno de tórax radiopaco nas seguintes	CLINMED	50	UN	R\$5,60
	especificações mínimas:		-		, ,
	Material: PVC;				
	Com conector universal;				
	Tamanho: 38; Esterilizado;				
	Embalagem individual;				
	Registro na ANVISA.				
60	Cânula endotraqueal tamanho 4,0, nas	SOLIDOR	1.000	UN	R\$4,23
	seguintes especificações mínimas:				
	Tubo em material plástico com balão;				
	Válvula ABS;				
	Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros;				
	Embalagem individual, constando dados do				
	fabricante, data de fabricação e prazo de				
	validade.				







-				
63	Cânula endotraqueal tamanho 7,0, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UN	R\$4,39
64	Sonda foley, calibre 12, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em borracha natural; Siliconizada; Estéril; Com 2 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura); Balão para volume com capacidade de 25 ml; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Produto com registro no Ministério da Saúde.	2.000	UN	R\$4,76
65	Sonda foley, calibre 14, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em borracha natural; Siliconizada; Estéril; Com 2 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura); Balão para volume com capacidade de 25 ml; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e Validade. Produto com registro no Ministério da Saúde.	2.000	UN	R\$2,57
66	Sonda foley, calibre 16, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em borracha natural; Siliconizada; Estéril; Com 2 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura); Balão para volume com capacidade de 25 ml; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Produto com registro no Ministério da Saúde.	3.000	UN	R\$2,57
67	Sonda foley, calibre 20, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em borracha natural; Siliconizada; Estéril; Com 2 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura); Balão para volume com capacidade de 25	3.000	UN	R\$2,57







-					
	ml;				
	Embalagem individual com técnica de				
	abertura asséptica, contendo dados do				
	fabricante, data de fabricação, esterilização e validade.				
	Produto com registro no Ministério da				
	Saúde.				
69	Sonda nasogástrica longa, n° 16, estéril, nas	BIOBASE	2.000	UN	R\$0,93
	seguintes especificações mínimas:				
	Descartável;				
	Tubo e conector em PVC com camada siliconizada;				
	Transparente, flexível e atóxico;				
	Forma de cilindro reto e inteiriço;				
	Extremidades arredondadas;				
	Com 4 orifícios distribuídos alternadamente;				
	Dispositivo conector universal com tampa				
	presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm.				
	Embalagem individual contendo dados do				
	fabricante, data de fabricação e validade.				
70	Sonda nasogástrica longa, n° 18, estéril, nas	BIOBASE	2.000	UN	R\$1,00
	seguintes especificações mínimas:				
	Descartável;				
	Tubo e conector em PVC com camada				
	siliconizada; Transparente, flexível e atóxico;				
	Forma de cilindro reto e inteiriço;				
	Extremidades arredondadas;				
	Com 4 orifícios distribuídos alternadamente;				
	Dispositivo conector universal com tampa				
	presa ao tubo;				
	Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do				
	fabricante, data de fabricação e validade.				
72	Sonda nasogástrica longa, n° 22, estéril, nas	BIOBASE	2.000	UN	R\$1,30
		DIOD/IOL	2.000	OIN	Ι (ψ Ι,ΟΟ
	seguintes especificações mínimas:	BIOD/ (OL	2.000	011	Τ(ψ1,00
	seguintes especificações mínimas: Descartável;	BIODAGE	2.000	OIV	1,00
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada	BIOBAGE	2.000	ON	1,00
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada;	BIOB/IOE	2.000	ON	ΤΨ1,00
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico;	DIOD/IOE	2.000	ON	ΤΨ1,00
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada;	BIODIAGE	2.000	OIV	1,00
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente;	BIODINGE	2.000	OIV.	1,00
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa	BIODIAGE	2.000	OI4	1,00
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo;	BIODAGE	2.000	OI4	1,00
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm.	BIODIAGE	2.000	OI4	1,00
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do	BIODIAGE	2.000	OI4	1,00
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm.	THEOTO	3.000	EMB	R\$4,08
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas:				
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira;				
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável;				
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril;				
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável;				
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm cmbalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas;				
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm;				
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm; Embalagem com 100 unidades, contendo os				
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm; Embalagem com 100 unidades, contendo os dados de identificação, procedência,				
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm; Embalagem com 100 unidades, contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação.	THEOTO	3.000	ЕМВ	R\$4,08
85	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm; Embalagem com 100 unidades, contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Cânula endotraqueal tamanho 5,5, nas				
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm; Embalagem com 100 unidades, contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Cânula endotraqueal tamanho 5,5, nas seguintes especificações mínimas:	THEOTO	3.000	ЕМВ	R\$4,08
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm; Embalagem com 100 unidades, contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Cânula endotraqueal tamanho 5,5, nas	THEOTO	3.000	ЕМВ	R\$4,08
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm; Embalagem com 100 unidades, contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Cânula endotraqueal tamanho 5,5, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável.	THEOTO	3.000	ЕМВ	R\$4,08
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm; Embalagem com 100 unidades, contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Cânula endotraqueal tamanho 5,5, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros;	THEOTO	3.000	ЕМВ	R\$4,08
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm; Embalagem com 100 unidades, contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Cânula endotraqueal tamanho 5,5, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual, constando dados do	THEOTO	3.000	ЕМВ	R\$4,08
	seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Abaixador de língua com as seguintes especificações mínimas: Espátula de madeira; Descartável; Não estéril; Superfície lisa; Com bordas bem acabadas; Nas medidas (CxLxE) 14cm x 1,4cm x 0,5mm; Embalagem com 100 unidades, contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Cânula endotraqueal tamanho 5,5, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros;	THEOTO	3.000	ЕМВ	R\$4,08





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA:	C. PA	RRA	VIEIRA
----------	-------	-----	--------

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo
					unitário
11	Luva de procedimento hospitalar, nas		18.750	CX	R\$20,00
	seguintes especificações mínimas:				
	Tamanho P, M e G;				
	Confeccionada em Látex;				
	Pó biabsorvível;				
	Superfície lisa;				
	Não estéril;				
	Ambidestras;				
	Uso em procedimentos não cirúrgicos.				
	Embalagem com 100 unidades.				
	Registro na ANVISA.				
	Certificado de Aprovação.				

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 375.000,00

EMPRESA: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Avental com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em vinil transparente impermeável e fosco; Com amarras nas costas e no pescoço; Com espessura de 0,20mm; Medindo: 70 cm de largura x 120 cm de comprimento.		5.250	UN	R\$8,00
	Avental com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em vinil transparente impermeável e fosco; Com amarras nas costas e no pescoço; Com espessura de 0,20mm; Medindo: 70 cm de largura x 120 cm de comprimento.		1.750	UN	R\$8,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.000,00

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
61	Cânula endotraqueal tamanho 5,0, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		1.000	UN	R\$17,50
73	Sonda Para Aspiração Traqueal nº 10, estéril, nas seguintes especificações mínimas: Com válvula digital (sonda suga); Tubo confeccionado em PVC transparente, atóxico, flexível; Descartável; Com 1 orifício proximal e 2 orifícios distais, contendo válvula para pressão negativa em PVC rígido e conexão (conector com tampa) na outra extremidade. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Com registro na ANVISA e Ministério da Saúde. Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do		5.000	UN	R\$1,64





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



95	fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA. Cânula endotraqueal tamanho 7,5, nas seguintes especificações mínimas:	SOLIDOR	1.000	UN	R\$19,00
95	Cânula endotraqueal tamanho 7,5, nas seguintes especificações mínimas:		1.000	UN	R\$19,00
	seguintes especificações mínimas:		1.000	UN	R\$19,00
	Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de				
	validade.				

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 44.700,00

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Agulha descartável 25 x 8 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação.		6.000	CX	R\$8,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 53.400,00

EMPRESA: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
25	Umidificador para oxigênio nas seguintes especificações mínimas: Frasco de 250ml; Confeccionado em polipropileno; Tampa e porca em nylon injetado; Com níveis mínimo e máximo; Adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.Produto deverá estar em conformidade às normas da ABNT.		2.250	UN	R\$8,90
26	Umidificador para oxigênio nas seguintes especificações mínimas: Frasco de 250ml; Confeccionado em polipropileno; Tampa e porca em nylon injetado; Com níveis mínimo e máximo; Adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.Produto deverá estar em conformidade às normas da ABNT.		750	UN	R\$8,90
30	Alongador (Traquéia) espaço morto em silicone, para respirador mecânico, medindo: 15 cm c/ conector 15mx15F.	VENTCARE	100	UN	R\$46,10

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 31.310,00

EMPRESA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Seringa plástica descartável estéril, 5ml, com as seguintes especificações mínimas: Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e íntegro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa;		1.250	CX	R\$17,98







•					
50	Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilíndrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Êmbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança. Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. Glicosímetro nas seguintes especificações mínimas:	GLICOO	100	UN	R\$89,98
	No code - Sem codificação; Faixa de medição 10~600mg/dl; Micro Amostra de Sangue de 0.6 microlítro, com resultado em 5 segundos; Aviso de Hipoglicemia; Marcações Pré e Pós; Alarmes configuráveis de medição; Memória para 480 resultados; Alimentação a bateria; Com desligamento automático; Deverá acompanhar 1 lancetador, 10 tirasteste, 10 lancetas, 1 estojo, Manual e guia de instrução.				
52	Agulha descartável 25 x 7 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação.	SR	4.000	СХ	R\$7,91
55	Cânula endotraqueal tamanho 3, nas seguintes especificações mínimas: Tubo em material plástico com balão; Válvula ABS; Mola inoxidável. Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SOLIDOR	1.000	UN	R\$4,68
56	Papel termossensível para cardiotocógrafo, nas seguintes especificações mínimas: Medidas 112x100; Compatível para cardiotocógrafo marca/modelo General Meditech 112-S. Caixa com 10 blocos com 150 folhas cada bloco.	Tecnoprint	100	СХ	R\$34,99
76	Sonda para nutrição enteral nº 10FR, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 105cm; Confeccionada em poliuretano flexível e radiopaco; Ponta distal em PVC atóxico, com orifícios laterais, preenchida com peso em esferas em aço inox; Dupla entrada em Y, permite acesso	SOLUMED	500	UN	R\$8,73





Sem Confeccionada

precisa;

transparente, atóxico, apirogênico e íntegro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação

Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilíndrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	DIVISAC	DE LICITAÇOE	ES		Fis.
	Fio guia internamente em aço inox pré				
	lubrificado.				
	Com registro na Anvisa				
	OR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 75.65	•			
EMP	RESA: ABC DISTRIBUIDORA DE M	EDICAMENT	TOS LTDA		
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	PVPI degermante, com as seguintes especificações mínimas: Ação bactericida;Uso em anti-sepsia;Sem uso de água;A base de polvidine.Embalagem com 1000ml.	FARMAX	500	EMB	R\$20,00
	OR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.00		-DV//COC FI	DELL	
	RESA: AARO COMERCIO, DISTRIE				
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Gelo artificial rígido com as seguintes especificações mínimas: Contendo gel a base de polímero; Reutilizável; Acondicionado em frasco de polietileno rígido; Bactericida, fungicida e inodoro; Frasco com 400 ml; Medidas: 17x9cm.	GELOTECH	300	UN	R\$5,96
	OR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.788				
	RESA: DEVANT CARE COMERCIA				I=
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Folha teste para autoclave à vácuo para ser utilizada no ciclo Bowie Dick, impregnada com indicador termoquímico sem presença de chumbo, atóxico, que após a exposição de 3,5 minutos em temperatura de 134°C muda uniformemente de cor clara para escura, possibilitando assim a leitura dos seguintes parâmetros: remoção inadequada do ar, fugas de ar, má penetração de vapor e gases não condensáveis. Embalagem com 50 folhas de 297x210mm.	STERISTAR	70	СХ	R\$230,00
VALC	OR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.10	0,00			
EMPI	RESA: MED-CARE COMERCIO DE	MATERIAIS	MEDICOS I	LTDA	
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
40	Filtro para ventilação mecânica nas seguintes especificações mínimas: Material: Polipropileno; Conectores paciente: 22F/15M; Elemento HMEF com filtro; Estéril; Capacidade de filtragem: 99,999%; Filtro evita infecção no circuito respiratório; Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	CGH	5.000	UN	R\$5,74
VALC	OR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.70	0,00			
EMP	RESA: MEDSANTA COM. DE MEDI	CAMENTOS	E MATERIA	AIS MÉDI	COS LTDA
	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
17	Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas: Sem	SR	3.000	CX	R\$32,50

agulha; polipropileno





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apolo aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e desil:zamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. Validade. Caixa com 100 unidades. Sem guplha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apriogênico e integro; Constituida por cilindro, embolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nitida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie plana; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações minimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico, Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; imidividualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações minimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. Carbaço provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, on control dados de dileno; Embalada cindividualmente; Caixa com 100 unidades						
Filange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie plana; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura assépitca, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 18 Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas; Sem gulha; Confeccionada em polipropieno transparente, atóxico, apirogénico e integro; Constituída por cilindro, embolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nitida e permanente, traço correspondente a 0,2 mt; Filange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie plana; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de botracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhaño plástico; Provida de protetor; Esterilizada á óxido de efileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados do latentificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhaño plástico; Provida de protetor; Esterilizada á óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de letentificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhaño plástico; Provida de protetor; Esterilizada a		permanente, traço correspondente a 0,2 ml:				
seringa quando colocada em superfície plana; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, estentilização e validade. Caixa com 100 unidades. 18. Seringa plástica descartável esténil, 10ml, com as sequintes especificações mínimas: Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogénico e integro; Constituída por cilindro, émbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos ed are estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolo com base para despituado de dabertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, estenitização e validade. 28. Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidival biselado; Canhão plástico, Provida de protetor; Esterilizadãa à óxido de etileno; iminimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidival biselado; Canhão plástico, Provida de protetor; Esterilizadãa à óxido de etileno; iminimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidival biselado; Canhão plástico, Provida de protetor; Esterilização procedência, número de lote e data de fabricação. 84. Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidival biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizadãa à óxido de etileno; iminimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidival biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizadãa cóxido de etileno; iminimas; com parede fina e bisel trifacetado; Corp						
plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, estenilização e validade. 18 Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas; Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e integro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrio com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocade em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizadãa oxido de titleno; Embalada (aduades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilização procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada (axia com 100 unidades, contendo dados de cilieno; Embalada (axia com 100 unidades, contendo dados		de apoio aos dedos e dar estabilidade à				
plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, estenilização e validade. 18 Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas; Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e integro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrio com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocade em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizadãa oxido de titleno; Embalada (aduades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilização procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada (axia com 100 unidades, contendo dados de cilieno; Embalada (axia com 100 unidades, contendo dados		seringa quando colocada em superfície				
com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. 18 Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes específicações mínimas; Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e integro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação inpressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie planar; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem indivídual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes específicações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão protector; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, numero de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes específicações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de idente edata de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes específicações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de tileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de tileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, conte						
com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. 18 Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas; Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e integro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação inpressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie planar; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes específicações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão protector; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada (aixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, numero de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes específicações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada (aixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, numero de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes específicações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada (aixa com 100 unidades, contendo dados de tileno; Embalada (aixa com 100 unidades, contendo dados		Êmbolo com base para apoio dos dedos,				
Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados de fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. 18 Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas; Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e integro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização intema, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e Validade. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor, Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor, Esterilizada a óxido de etileno; Enterilizada a óxido de etileno; Ente						
Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas: Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e integro; Constituída por cilindro, émbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolo com pasede fina e bisel trifacetado; Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Carpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 24 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; proteór; Esterilizada a óxido de etileno; individualmente; ciado com 100 unidades, contendo dados de fileno; individualmente; ciado com 100 unidades, contendo dados		suave;				
abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas: Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e integro; Constituída por cilindro, émbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos ed are estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Zaixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes específicações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada Individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes específicações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Corpo d		Sem dispositivo de segurança;				
fabricante, data de fabricação, esterilização e Caixa com 100 unidades. 18 Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes específicações mínimas: Sem aguilha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e integro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados de fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. Validade. Caixa com 100 unidades individualmente; Caixa com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Aguiha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Entolada de provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação de proxida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; individualmente; Canhão próxida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		Embalagem individual com técnica de				
fabricante, data de fabricação, esterilização e Caixa com 100 unidades. 18 Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes específicações mínimas: Sem aguilha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e integro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. Validade. Caixa com 100 unidades. Set infacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Aguiha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas; Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação.		abertura asséptica, contendo dados do				
e validade. Caixa com 100 unidades. 18 Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas: Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogénico e íntegro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Embolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes específicações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão provedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 3 x 4,5 nas seguintes específicações, mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes específicações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor, Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a óxido						
Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas: Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogénico e íntegro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Zaixa com 100 unidades. Za Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Comparede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente: Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		1				
Seringa plástica descartável estéril, 10ml, com as seguintes especificações mínimas: Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogénico e íntegro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		Caixa com 100 unidades.				
com as seguintes especificações mínimas: Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e íntegro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0.2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superficie plana; Èmbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biseladór; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Corp	18		SR	1.000	CX	R\$32.50
Sem agulha; Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e Integro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nitida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Corpo de aço inoxidavel biselado; Corpo de aço inoxidável biselado; Corpo de aço inoxidavel biselado;						
Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico e Integro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0.2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico, Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Corpo de aço i		1				
transparente, atóxico, apirogênico e íntegro; Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrio com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem indivídual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Zaixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Corpo de aço inoxidáv		1				
Constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Zaixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		1 1 1				
precisa; Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilindrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança, Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Zaixa com 100 unidades. Zaixa com 100 unidades. Zaixa com garede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Corpo de aço inoxidável biselado; Corpo de aço inoxidáve						
Bico central com rosca (Luer Lock); Corpo cilíndrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Zaixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações minimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de jedentificação, procedência, número de lote e data de fabricação. Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Corpo cilíndrico com: siliconização interna, escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		P - 1				
escala de graduação impressão nítida e permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados de fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor, Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor, Esterilizada a óxido de etileno; Enbalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação.						
permanente, traço correspondente a 0,2 ml; Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana;						
seringa quando colocada em superfície plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de tileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação individualmente; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
plana; Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação. Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Émbolo com base para apoio dos dedos, com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
com rolha de borracha e deslizamento suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		l'a '				
suave; Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Z8 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Sem dispositivo de segurança; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		1				
abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
e validade. Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Caixa com 100 unidades. 28 Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Agulha descartável 40 x 12 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados	28		WILTEX	4 000	CX	R\$8.75
Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados	20		WILLEX	4.000	OX.	Ι (ψο, το
Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		1 ' '				
Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		1				
Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		1. '. '. '. '. '. '. '. '. '. '. '. '. '.				
Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		L				
Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
lote e data de fabricação. 84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		1				
84 Agulha descartável 13 x 4,5 nas seguintes especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
especificações mínimas: Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados	Ω1		\//II T⊏Y	4.000	CY	D¢0 00
Com parede fina e bisel trifacetado; Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados	04		VVILIEA	4.000		Γ.φ0,00
Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Canhão plástico; Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Provida de protetor; Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		1 '				
Esterilizada a óxido de etileno; Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados						
Embalada individualmente; Caixa com 100 unidades, contendo dados		1 1				
Caixa com 100 unidades, contendo dados		1 1				
		1				
de identificação, procedência, número de						
lote e data de fabricação.	l	iote e uata de iabilicação.				I

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 197.000,00

EMPRESA: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário				
1	Máscara oxigênio adulto com as seguintes especificações mínimas: Para alta concentração com reservatório tipo BAG; Reutilizável, em silicone;		2.250	UN	R\$17,00				





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Válvi máso Sem Com oxigé com Emb fabrio	escape; extensor em PVC para rede de enio e ar comprimido, com 1,30 m de primento. alagem individual contendo dados do cante e dados do produto.	0.050		D040.40
espe Para BAG Reut Com Válvi máso Sem Com oxigé comp	ilizável, em silicone; elástico ajustável para fixação; ula unidirecional com conexão à ara e reservatório;	2.250	UN	R\$18,40

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 79.650,00

EMPRESA: BECARE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Cateter sucção fechado endotraqueal nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 14Fr; Comprimento: 53 ou 54 cm; Material: PVC protegido por uma manga em EVA ou ABS; Uso adulto; Sistema fechado de aspiração; Estéril; Fornecimento contínuo de oxigênio por ventilação mecânica e intubação traqueal; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro na ANVISA.		2.250	UN	R\$33,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 74.250,00

EMPRESA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário		
Luva de procedimento hospitalar, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho P, M e G; Confeccionada em Látex; Pó biabsorvível; Superfície lisa; Não estéril; Ambidestras; Uso em procedimentos não cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades. Registro na ANVISA. Certificado de Aprovação.		6.250	СХ	R\$22,84		

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 142.750,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.731.622,25

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Telêmaco Borba, 14 de setembro de 2021

Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA KUNA:05269763907 Dados: 2021.09.14 10:36:31 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA Pregoeira





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 40018/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 106/2021

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

CREDOR: RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA.

CNPJ N°: 75.685.966/0001-09
VALOR GLOBAL: R\$ 10.080,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA				
194	06.004.04.122.0401.2023.3390.39	000	PRÓPRIA				

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 91/2021

PROTOCOLO Nº 33587/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

г	О	r	n	е	С	е	a	0	r

C.S.VIDAL - T.BORBA					
Item Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 Serviço de contenção taludes com muro tipo ga com fornecimento do ma e mão de obra. Con Termo de Referência.	abião, aterial	MT3	1.340	R\$ 630,00	R\$ 844.200,00
	•			TOTAL	R\$ 844.200,00

ITENS	FRUSTRADOS							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade					
	Nenhum Item Frustrado							
ITENS	ITENS DESERTOS							
Nenhum Item Deserto								

VALOR TOTAL: R\$ 844.200,00

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**



	EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº	021/2021
Protocolo Nº	002735/2021
Data	10/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SÁLOA CORREIA DE MIRANDA
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Função	ENFERMEIRO (A)
Valor	R\$ 4.328,57 (Quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete
	centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de	03 (três) meses
Execução	
Dotação	1045.12.001.0010.0122.1001.2175.3319004.10240
	1046.12.001.0010.0122.1001.2175.3319013.10240
	1047.12.001.0010.0122.1001.2175.3319016.10240
	1087.12.001.0010.122.1001.2175.3190.16.00.10240





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 04/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW3C23	279150E000003033	09/07/2021	65300	R\$ 195,23
ABY1B98	279150E000003093	09/07/2021	65300	R\$ 195,23
ACD4E07	279150E000003108	30/06/2021	76331	R\$ 293,47
ADA0117	279150E000003109	30/06/2021	76331	R\$ 293,47
AFK4845	279150E000003179	02/07/2021	65300	R\$ 195,23
AFO5526	279150E000003034	09/07/2021	51930	R\$ 293,47
AGI4962	279150E000003075	24/06/2021	76251	R\$ 293,47
AGM3D56	279150E000003165	26/06/2021	54526	R\$ 195,23
AKD4108	279150E000003040	12/07/2021	57380	R\$ 293,47
ALE9G55	279150E000003085	02/07/2021	55414	R\$ 195,23
ALJ9829	279150E000003039	12/07/2021	57380	R\$ 293,47
AMQ6478	279150E000003094	12/07/2021	55411	R\$ 195,23
ANC4E21	279150E000003086	02/07/2021	54526	R\$ 195,23
ANI3J94	279150E000003175	02/07/2021	54521	R\$ 195,23
AOV3692	279150E000003079	30/06/2021	65300	R\$ 195,23
APU5C23	279150E000003116	08/07/2021	76331	R\$ 293,47
APW5072	279150E000002868	08/07/2021	65300	R\$ 195,23
ARA8414	279150E000003081	30/06/2021	65300	R\$ 195,23
ARX1491	279150E000003087	02/07/2021	76252	R\$ 293,47
ASM7877	279150E000003162	24/06/2021	76331	R\$ 293,47
AUH1269	279150E000003074	22/06/2021	54522	R\$ 195,23
AVD1517	279150E000003041	12/07/2021	57380	R\$ 293,47
AVI4137	279150E000003076	26/06/2021	54526	R\$ 195,23
AVM2387	279150E000003157	22/06/2021	55414	R\$ 195,23
AWA0845	279150E000003091	08/07/2021	58196	R\$ 880,41
AWN1157	279150E000003042	12/07/2021	57380	R\$ 293,47
AWS8B16	279150E000003171	28/06/2021	76331	R\$ 293,47
AXI1A60	279150E000003164	26/06/2021	55414	R\$ 195,23
AXJ7101	279150E000003170	26/06/2021	76331	R\$ 293,47
BAF0G38	279150E000003174	01/07/2021	76252	R\$ 293,47
BAG8315	279150E000002918	08/07/2021	55414	R\$ 195,23
BAX0B20	279150E000003168	25/06/2021	65300	R\$ 195,23
BAX0B20	279150E000003077	28/06/2021	65300	R\$ 195,23
BBS1A02	279150E000003028	22/06/2021	55680	R\$ 195,23
BCH1154	279150E000003031	08/07/2021	57380	R\$ 293,47
BCV4H84	279150E000003084	01/07/2021	76331	R\$ 293,47
BEK8B20	279150E000003097	12/07/2021	55411	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 15/09/2021 14:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2





BES4I96	279150E000003035	09/07/2021	76331	R\$ 293,47
CVJ3225	279150E000003089	02/07/2021	65300	R\$ 195,23
CXN5887	279150E000003155	22/06/2021	76252	R\$ 293,47
CYB8604	279150E000003178	02/07/2021	65300	R\$ 195,23
DXZ5C94	279150E000003180	02/07/2021	65300	R\$ 195,23
FFT9H66	279150E000003158	22/06/2021	51930	R\$ 293,47
FGG4072	279150E000003088	02/07/2021	55414	R\$ 195,23
FHY2F84	279150E000003082	01/07/2021	54284	R\$ 293,47
FUR2J24	279150E000003107	24/06/2021	76331	R\$ 293,47
GTQ9526	279150E000003090	07/07/2021	51930	R\$ 293,47
HEE5702	279150E000003030	30/06/2021	76251	R\$ 293,47
JAS0H03	279150E000003098	12/07/2021	55417	R\$ 195,23
MAR0934	279150E000003163	26/06/2021	76252	R\$ 293,47
MCA4078	279150E000003099	12/07/2021	54521	R\$ 195,23
MCK3648	279150E000003038	12/07/2021	57380	R\$ 293,47
MEF6274	279150E000003159	23/06/2021	76331	R\$ 293,47
MEQ2852	279150E000003080	30/06/2021	76331	R\$ 293,47
MJC6150	279150E000003166	25/06/2021	65300	R\$ 195,23
MZF7073	279150E000002869	07/07/2021	76331	R\$ 293,47
NIN5E17	279150E000003177	28/06/2021	57380	R\$ 293,47
OGP5429	279150E000003160	23/06/2021	65300	R\$ 195,23
OKH3801	279150E000003037	12/07/2021	57380	R\$ 293,47
OZR7J29	279150E000003083	01/07/2021	54526	R\$ 195,23
QHY1176	279150E000003117	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
QHY1176	279150E000003112	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
RFS3A77	279150E000003036	12/07/2021	57380	R\$ 293,47
RHB9J29	279150E000003029	29/06/2021	57380	R\$ 293,47
RHF9B14	279150E000003092	09/07/2021	54790	R\$ 130,16



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/11/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA0C78	279150E000003626	01/09/2021	54521
AAA6830	279150E000003634	03/09/2021	55680
AAP3F29	279150E000003602	26/08/2021	51930
ACX1285	279150E000003248	25/08/2021	51930
ADS7818	279150E000003249	25/08/2021	51930
AEC6A41	279150E000003631	02/09/2021	55411
AEV9892	279150E000003638	03/09/2021	51930
AFU3957	279150E000003607	30/08/2021	55414
AHA1690	279150E000003211	17/08/2021	55090
AHJ1496	279150E000003606	30/08/2021	55680
AIC4E66	279150E000003472	24/08/2021	76331
AKB0I04	279150E000003250	26/08/2021	56222
ALU0C99	279150E000003623	01/09/2021	55414
AMN0101	279150E000003706	31/08/2021	76331
ANE6820	279150E000003615	18/08/2021	55412
ANN9791	279150E000003632	02/09/2021	58191
AON2J04	279150E000003708	30/08/2021	65300
AON3D20	279150E000003612	31/08/2021	57380
APD0084	279150E000003239	23/08/2021	55414
APE6F08	279150E000003231	20/08/2021	76252
APK0172	279150E000003637	03/09/2021	65300
APM1E06	279150E000003230	20/08/2021	54521
AQF9H24	279150E000003208	17/08/2021	76331
ARR6856	279150E000003636	03/09/2021	57380
ARU0D72	279150E000003705	31/08/2021	76331
ASF7B15	279150E000003622	31/08/2021	65300
ASL8167	279150E000003707	02/09/2021	55414
ASU4331	279150E000003701	25/08/2021	60501
ASW3104	279150E000003227	19/08/2021	54521
ASX5970	279150E000003238	21/08/2021	65300
ATD4274	279150E000003436	25/08/2021	70561
ATD4274	279150E000003619	18/08/2021	55412
ATO6905	279150E000003628	02/09/2021	55414
ATV6282	279150E000003236	21/08/2021	55680
ATW4458	279150E000003209	17/08/2021	57380
AUC8F79	279150E000003604	27/08/2021	65300
AVF5851	279150E000003614	20/08/2021	55412
AVG4169	279150E000003233	21/08/2021	58191





AVV5068	279150E000003475	25/08/2021	76331
AVV5D72	279150E000003232	20/08/2021	54521
AVX6554	279150E000003603	27/08/2021	65300
AWI9063	279150E000003704	25/08/2021	56731
AWM4118	279150E000003246	24/08/2021	60172
AWN7A17	279150E000003547	30/08/2021	55411
AWX7I52	279150E000003550	25/08/2021	51930
AXB0J59	279150E000003610	31/08/2021	54600
AYP9I05	279150E000003601	26/08/2021	58191
AZK7023	279150E000003234	21/08/2021	54526
AZV8F02	279150E000003639	03/09/2021	76331
AZZ8D38	279150E000003618	31/08/2021	55411
BAU3I19	279150E000003226	19/08/2021	76331
BBD8B72	279150E000003617	31/08/2021	55411
BBV8496	279150E000003608	30/08/2021	55414
BCS8B47	279150E000003548	30/08/2021	55411
BDI4H62	116100E009194943	09/09/2021	60502
BDQ5A50	279150E000003625	01/09/2021	51930
BDV7C63	279150E000003605	27/08/2021	76331
BDW6G80	279150E000003549	31/08/2021	55414
BDW6G80	279150E000003437	25/08/2021	55414
BDW6G80	279150E000003245	24/08/2021	55414
BDY2A37	116100E009194944	09/09/2021	60412
BEA8B58	116100E009195106	07/09/2021	70561
BEN9H39	116100E009195160	08/09/2021	70561
BEO6J17	279150E000003244	24/08/2021	57380
BEV7B18	279150E000003247	25/08/2021	54526
BEZ1857	279150E000003640	04/09/2021	54521
BHA1898	279150E000003235	21/08/2021	54790
CBV2108	279150E000003630	02/09/2021	55414
CDF0D80	279150E000003228	20/08/2021	53800
CHF1H27	279150E000003546	25/08/2021	57380
CHW2246	279150E000003629	02/09/2021	55411
DSG6613	279150E000003476	25/08/2021	76331
EDI7021	279150E000003633	02/09/2021	55411
EDK9225	279150E000003624	01/09/2021	54526
EUX1073	279150E000003210	17/08/2021	55680
HBU3544	279150E000003621	01/09/2021	65300
HSA2065	279150E000003224	18/08/2021	65300
LXT0024	279150E000003611	31/08/2021	57380
MHT7721	279150E000003609	30/08/2021	54100
MIF1H64	279150E000003616	31/08/2021	55411

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 15/09/2021 14:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



MIF7813	279150E000003237	21/08/2021	76331
NZX7H86	279150E000003627	01/09/2021	76331
PSU3J33	279150E000003620	17/08/2021	55412
QHM5556	279150E000003207	17/08/2021	54790





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASQ9416	116100E009176332	11/07/2021	55500	
AUH8466	116100E009176328	11/07/2021	55500	
AXT6J33	116100E009176925	11/07/2021	55500	
BBD2945	116100E009031922	10/07/2021	54600	
BDR4C86	116100E009176933	11/07/2021	55500	
DRR1761	116100E009176337	11/07/2021	55500	
DZM0E86	116100E009176932	11/07/2021	55500	
FTT0B41	116100E009176333	11/07/2021	55500	
GSW5181	116100E009176926	11/07/2021	55500	
MEH0836	116100E009176335	11/07/2021	55500	
OWV9B67	116100E009176329	11/07/2021	55500	





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFK4845	116100E009176327	11/07/2021	55500	R\$ 130,16
AGN2F76	116100E009176325	11/07/2021	55500	R\$ 130,16
AGR6007	116100E009176923	11/07/2021	55500	R\$ 130,16
ALU1792	116100E009176930	11/07/2021	55500	R\$ 130,16
ALX3A57	116100E009176934	11/07/2021	55500	R\$ 130,16
APC0261	116100E009176334	11/07/2021	55500	R\$ 130,16
ATL6G58	116100E007642183	11/07/2021	65300	R\$ 195,23
BUA6469	116100E009176326	11/07/2021	55500	R\$ 130,16
FBK0B70	116100E009176931	11/07/2021	55500	R\$ 130,16
PWC5611	116100E009031923	10/07/2021	54526	R\$ 195,23
RHB2E67	116100E009176929	11/07/2021	55500	R\$ 130,16